



Processo nº 00200.016967/2012-07
SENADO FEDERAL



00100.017162/2016-24

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

SENADO FEDERAL
NONO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 051/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos, motoristas e ajudantes, devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender à demanda do Senado Federal em deslocamentos no Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.**, neste ato representado por SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fls. 528/581, o Memorando nº 035/2014 - COGER, fl. 01/03, contido no processo nº 00200.015255/2014-24, o Memorando nº 87/2015 - SEOTEC/SAFIN, documento nº 00100.114030/2015-69, a Conferência de Minuta nº 833/2015 - ADVOSF, documento nº 0100.158952/2015-88, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário, documento nº 00100.185967/2015-19, e a do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, documento nº 00100.184943/2015-42, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016967/2012-07, resolvem aditar o Contrato nº 051/2012, com base na sua Cláusula Sexta, com base na sua Cláusula Sétima, no Ato nº 9/2015, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, retificam o valor pago à categoria “Ajudante”, referente à primeira repactuação, entre 1º de abril de 2013 a 29 de abril de 2013.

- I. Em decorrência do disposto no *caput*, os valores do Segundo ao Sexto Termos Aditivos do Contrato nº 51/2012 serão revisados, conforme planilhas em anexo; e
- II. As partes reconhecem o pagamento realizado a maior em virtude da aplicação da presente cláusula, sendo de ofício da gestão contratual (Ato nº 2008/2008 da COMDIR) a apuração dos valores finais a serem restituídos pela contratada, podendo ser utilizada a forma de compensação financeira ou a glosa nas faturas a vencer.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do Contrato nº 051/2012, promovidas pela Cláusula Primeira do presente Termo, ficam retificadas as Cláusulas Primeira a Quarta do Sexto Termo Aditivo, cujas redações passam a ser as seguintes:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
 Telefone: +55 (61) 3303-4334





SENADO FEDERAL

O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços do contrato nº 051/2012, nos termos da sua cláusula sexta e de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho entre o SEAC/DF e o SITTRATER/DF, com vigência de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014, registrada no MTE sob o nº DF 000657/2013, sendo alterado o seguinte item de custo:

- I. Aplicação da Cláusula Terceira da CCT, passando os salários da categoria "motorista" para **R\$ 1.680,00** (um mil e seiscentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da alteração promovida pelo caput e do inciso I, o valor mensal dos custos com mão de obra passa de R\$ 300.529,69 para **R\$ 323.993,08** (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos), conforme planilhas em anexo, com vigência de 1º de abril de 2013 (data de vigência da CCT 2013/2014) a 29 de abril de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores da tabela 2 (Custos de aluguel para veículos de serviço permanente) e da tabela 3 (Custos de aluguel para veículos de serviço eventual) permanecem inalterados, tendo em vista a disposição contida no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, assinado em 02 de maio de 2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em face das alterações processadas, o valor anual atualizado tem majoração de 5,26064%, passando de R\$ 5.352.208,68 para **R\$ 5.633.769,36** (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme planilhas em anexo, com vigência de 1º de abril de 2013 (data da vigência da CCT) a 29 de abril de 2013.

PARÁGRAFO QUARTO – Os custos unitários a serem considerados para o faturamento mensal por km rodado para o período de 1º de abril de 2013 (data da vigência da CCT) a 29 de abril de 2013 passam a ser os constantes na tabela "II – CUSTO REPACTUADO (01/04/2013) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE", anexa ao presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços do contrato nº 051/2012, nos termos da sua cláusula sexta e de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF, com vigência de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, registrada no MTE sob o nº DF 000008/2013, sendo alterado o seguinte item de custo:

- I. Aplicação da Cláusula Terceira da CCT, passando os salários das categorias "ajudante" e "preposto" para **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), **R\$ 2.104,55** (dois mil, cento e quatro reais, cinquenta e cinco centavos), respectivamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da alteração promovida pelo caput e do inciso I, o valor mensal dos custos com mão de obra passa de R\$ 323.993,08 para **R\$ 328.515,53** (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), conforme planilhas em anexo, com vigência de 30 de abril de 2013 (data de vigência da CCT 2013/2014) a 2 de maio de 2013.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores da tabela 2 (Custos de aluguel para veículos de serviço permanente) e da tabela 3 (Custos de aluguel para veículos de serviço eventual) permanecem inalterados, tendo em vista a disposição contida no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, assinado em 02 de maio de 2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em face das alterações processadas, o valor anual atualizado tem majoração de 0,96329%, passando de **R\$ 5.633.769,36 para R\$ 5.688.038,76** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trinta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme planilhas em anexo, com vigência de 30 de abril de 2013 (data da vigência da CCT) a 2 de maio de 2013.

PARÁGRAFO QUARTO – Os custos unitários a serem considerados para o faturamento mensal por km rodado para o período de 30 de abril de 2013 (data da vigência da CCT) a 2 de maio de 2013 passam a ser os constantes na tabela “III – CUSTO REPACTUADO II (30/04/2013) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE”, anexa ao presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do Contrato nº 051/2012, promovida pela Cláusula Primeira e Segunda deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

‘CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista a renegociação proposta pelo Senado e aceita pela contratada, fl. 1346 e verso, os preços do Contrato nº 051/2012 ficam revisados em -2,11369%, nos seguintes termos:

a) o item “Aviso Prévio Trabalhado” e a “Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado”, ficam excluídos do módulo 4 das planilhas de composição de custo de mão de obra por categoria, em atendimento à Informação nº 003/2013 - SEACON/SSAGES/SCINT (conforme o Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário), de 13.03.2013, cópia às fls. 1347/1351, com vigência a partir de 3 de maio de 2013, na forma das planilhas em anexo; e

b) o item “lucro” das planilhas de composição de custo de mão de obra por categoria fica reduzido de 7,00% (sete por cento) para 5,00% (cinco por cento), com vigência a partir de 3 de maio de 2013, na forma das planilhas em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor anual do Contrato n.º 051/2012 passa de R\$ 5.688.038,76 para **R\$ 5.567.811,36** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavo) com vigência a partir de 3 de maio de 2013, conforme planilhas em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista a renegociação descrita no caput, que importa na fixação de nova base econômico-financeira do contrato, a repactuação e reajuste de preços ficam condicionados ao transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados dessa data.



SENADO FEDERAL

Admitindo-se, no caso da repactuação, que a nova base econômico-financeira se reporte a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente quando da renegociação.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do Contrato nº 051/2012, promovidas pelas Cláusulas Primeira a Terceira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

‘CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido em 4,45359% o contrato nº 051/2012, representando tal redução o valor global de R\$ 247.967,40 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com vigência a partir de 17 de maio de 2013, correspondendo ao ônibus e a mão de obra (dois motoristas) vinculada à operação do veículo e também a percentagem de rateio do preposto, conforme tabela abaixo e planilhas em anexo a este termo aditivo:

Item	Descrição	Valor Atual (R\$)	Valor Suprimido (R\$)	Diferença (R\$)
1	Custo com mão de obra (Tabela I)	3.821.958,96	3.702.451,56	119.507,40
2	Custos de Aluguel para veículos Serviço Permanente (Tabela II)	1.657.352,40	1.528.892,40	128.460,00
TOTAL GLOBAL SUPRIMIDO:				247.967,40

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A supressão do custo da mão de obra (Tabela I) para o veículo (ônibus) corresponde ao valor de R\$ 119.507,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e sete reais e quarentas centavos) e a supressão do custo de aluguel para veículos Serviço Permanente (Tabela II) corresponde a R\$ 128.460,00, (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). O total global suprimido é de R\$ 247.967,40 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor estimado do contrato passa de R\$ 5.567.811,36 para R\$ 5.319.843,96 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), com vigência a partir de 17 de maio de 2013, conforme discriminado nas planilhas em anexo a este termo aditivo' ”

CLÁUSULA TERCEIRA



SENADO FEDERAL

Os preços do Contrato nº 051/2012 ficam reajustados em **1,83917%**, correspondente à aplicação da variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre maio de 2013 (mês do primeiro aniversário do contrato) e maio de 2014 (mês do segundo aniversário do contrato), passando o seu valor anual estimado de R\$ 5.319.843,96 para **R\$ 5.417.684,97** (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores da tabela 2 (Custos de aluguel para veículos de serviço permanente) e da tabela 3 (Custos de aluguel para veículos de serviço eventual) do Contrato nº 051/2012 passam a ser os preços constantes das Tabelas “II - CUSTO REAJUSTADO I (03/05/2014) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE” e “III - CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO EVENTUAL REAJUSTE I (03/05/2014)”, conforme Planilha anexa, **com vigência de 03 de maio de 2014 a 02 de maio de 2015.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os custos unitários a serem considerados para o faturamento mensal por km rodado para o período **de 03 de maio de 2014 (data da vigência da CCT) a 2 de maio de 2015** passam a ser os preços constantes na tabela “III – CUSTO REAJUSTADO I (03/05/2014) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE”, anexa ao presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços do contrato nº 051/2012, nos termos da sua cláusula sexta e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho entre o SEAC/DF e o SITTRATER/DF, com vigência de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, registrada no MTE sob o nº DF 015037/2015, e a Convenção Coletiva de Trabalho entre o SEAC/DF e o SINDISERVIÇOS/DF, com vigência de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, registrada no MTE sob o nº DF 000131/2015, sendo alterado o seguinte item de custo:

- II. Aplicação da Cláusula Terceira da CCT SEAC/DF e SITTRATER/DF 2015/2015, passando os salários da categoria “motorista” para **R\$ 1.870,00** (um mil e oitocentos e setenta reais).
- III. Aplicação da Cláusula Quinta de CCT SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF 2015/2015, passando os salários das categorias “ajudante” e “preposto” para **R\$ 952,22** (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) e **R\$ 2.251,87** (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), respectivamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da alteração promovida pelo *caput* e pelos incisos I e II, o valor mensal dos custos com mão de obra passa de R\$ 308.537,63 para **R\$ 342.292,77** (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), conforme planilhas em anexo, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 (data de início da vigência da CCT 2015/2015).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores da tabela 2 do Contrato nº 051/2012 passam a ser os constantes das Tabelas “II - CUSTO REPACTUADO III (01/01/2015) DE ALUGUEL PARA

[Assinatura manuscrita]
R5





SENADO FEDERAL

VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE”. Os valores da tabela 3 (Custos de aluguel para veículos de serviço eventual) permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em face das alterações processadas, o valor anual atualizado tem majoração de 7,47666%, passando de R\$ 5.417.684,97 para **R\$ 5.822.746,65** (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilhas em anexo, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 (data de início da vigência da CCT 2015/2015).**

PARÁGRAFO QUARTO – Os custos unitários a serem considerados para o faturamento mensal por km rodado para o período **de 1º de janeiro de 2015 (data de início da vigência da CCT 2015/2015) a 02 de maio de 2015** passam a ser os constantes na tabela “II – CUSTO REPACTUADO III (01/01/2015) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE”, anexa ao presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Os preços do Contrato nº 051/2012 ficam reajustados em **2,58069%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre maio de 2014 (mês do segundo aniversário do contrato) e maio de 2015 (mês do terceiro aniversário do contrato), passando o seu valor anual estimado de R\$ 5.822.746,65 para **R\$ 5.973.013,49** (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, treze reais e quarenta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores da tabela 2 (Custos de aluguel para veículos de serviço permanente) e da tabela 3 (Custos de aluguel para veículos de serviço eventual) do Contrato nº 051/2012 passam a ser os constantes das Tabelas “II - CUSTO REAJUSTADO II (03/05/2015) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE” e “III - CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO EVENTUAL REAJUSTE II (03/05/2015)”, conforme Planilha anexa, **com vigência a partir de 03 de maio de 2015.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os custos unitários a serem considerados para o faturamento mensal por km rodado para o período **a partir de 03 de maio de 2015** passam a ser os constantes na tabela “III – CUSTO REAJUSTADO II (03/05/2015) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE”, anexa ao presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339033 e 339092, tendo sido empenhadas pelas Notas de Empenhos nº 2015NE003224, 2015NE003225, 2015NE003226, 2015NE003227, 2015NE003231 e 2015NE003230, em reforços nº 2015NE000555, 2015NE0001416 de 30 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Nona - Da Garantia**, do contrato original c/c art.56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Oitavo Termos Aditivos não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 19 de FEVEREIRO de 2016.

ILANA TROMBKA**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**
SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO**IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA****Testemunhas:**
Diretor da SADCON

U:\COPLAC\SIRC\MINUTAS DE TERMOS ADITIVOS\2015\Ipanema\CT 0051 2012\IPANEMA CT20120051 9ªTA (Reajuste 2014 2015 Repact 2015 + Acresc) 00200 016967 2012

07 (RS) (PP) V4.docx

Alexandre Mattos de Freitas
Analista Legislativo
Matr. 256400**Coordenador da COPLAC**
Paulo Roberto de Sousa Duarte
Advogado OAB / DF nº 11.283
22/02/2016 14:01

Empresa: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda.
 Processo Principal: 022.714/11-1
 Processo de Reajuste/Repactuação: 00200.016967/2012-07
 CNPJ: 00.588.541/0001-82
 Contrato: 0051/2012
 Data da Apresentação da Proposta: 23/02/2012
 Assinatura: 03/05/2012
 Início Vigência Original: 03/05/2012
 Fim Vigência Original: 02/05/2013

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Atual R\$ 5.352.208,68
 Início Período Vigente 03/05/2015
 Final Período Vigente 02/05/2016

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Aditivo Alteração redacional do inciso III da Cláusula Segunda do contrato original. Primeira repactuação de preços, com vigência a partir de 03.05.2012, passando o valor global do contrato para R\$ 5.352.208,68

Segundo Aditivo Prorrogação do contrato até 02.05.2014. Renegociação de preços a partir de 03.05.2013, passando o valor global do contrato para R\$ 5.243.105,64

Terceiro Aditivo Suprime em -4,87425% ao valor global estimado anual atualizado do contrato, correspondente a -R\$ 255.561,96, passando de R\$ 5.243.105,64 para R\$ 4.987.543,68, a vigorar a partir de 17 de maio de 2013.

Quarto Aditivo Em razão da solicitação da CONTRAN fica alterada a redação da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo. O valor global estimado anual atualizado do contrato passa de R\$ 4.987.543,68 para R\$ 5.004.991,68, a vigorar a partir de 17 de maio de 2013.

Quinto Aditivo Prorrogação do contrato até 02.05.2015.

Sexto Aditivo Repactua em 5,26070% ao valor global estimado anual atualizado do contrato no período de 01 de abril de 2013 a 29 de abril de 2013 e em 0,96324% no período de 30 de abril de 2013 a 02 de maio de 2013. Alteração de redação da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo e da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo. Em razão das alterações realizadas o valor global estimado anual atualizado do contrato passa de R\$ 5.004.991,68 para R\$ 5.319.843,96, a vigorar a partir de 17 de maio de 2013, sendo o valor de R\$ 3.702.451,56(R\$ 308.537,63/mês) para o item 1; R\$ 1.528.892,40 para o item 2 e R\$ 88.500,00 para o item 3.

Sexto Aditivo Repactua em 5,26070% ao valor global estimado anual atualizado do contrato no período de 01 de abril de 2013 a 29 de abril de 2013 e em 0,96324% no período de 30 de abril de 2013 a 02 de maio de 2013. Alteração de redação da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo e da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo. Em razão das alterações realizadas o valor global estimado anual atualizado do contrato passa de R\$ 5.004.991,68 para R\$ 5.319.843,96, a vigorar a partir de 17 de maio de 2013, sendo o valor de R\$ 3.702.451,56(R\$ 308.537,63/mês) para o item 1; R\$ 1.528.892,40 para o item 2 e R\$ 88.500,00 para o item 3.

Sétimo Aditivo Alteração de redação da Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - com o acréscimo do Inciso XXXIX e do Parágrafo Décimo Terceiro; da Cláusula Quinta - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e da Cláusula Nona - DA GARANTIA.

Oitavo Aditivo Prorroga a vigência do contrato de 03 de maio de 2015 a 02 de maio de 2016. Permanece inalterado o valor global estimado anual atualizado do contrato em R\$ 5.319.843,96, sendo o valor de R\$ 3.702.451,56(R\$ 308.537,63/mês) para o item 1; R\$ 1.528.892,40 para o item 2 e R\$ 88.500,00 para o item 3.

PROCESSAMENTO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- Nono Termo Aditivo**
- Correção do valor atual da categoria "Ajudante" (a partir de 1º/04/2013)
 - Exclusão do item "Multa do FGTS e da C. S. do Aviso Prévio Trabalhado".
 - Reajuste INPC (maio/2013 a maio/2014) incidentes na Tabela 2 e Tabela 3 (a partir 03/05/2014).
 - Repactuação cf. CCT SEAC/DF X SITRATER/DF 2015/2015 e SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF (AMBOS a partir de 01/01/2015)
 - Reajuste INPC (maio/2014 a maio/2015) incidente na Tabela 2 e Tabela 3 (a partir 03/05/2015).

QUADRO DE VEÍCULOS							
			Reajustado				Valor quilômetro excedente
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	R\$ 1.867,50	R\$ -	1125	1,66		1,00
2	Station Wagon	R\$ 2.864,25	R\$ -	1425	2,01		1,21
3	Van Passageiros	R\$ 4.221,67	R\$ -	1417	2,98		1,79
4	Ônibus	R\$ 9.135,00	R\$ -	3500	2,61		1,57
5	Caminhão Baú	R\$ 4.206,60	R\$ -	540	7,79		4,67
6	Caminhão Carroceria aberta	R\$ 4.180,00	R\$ -	500	8,36		5,02
7	Caminhoneiro Tipo Sprinter carroceria aberta	R\$ 3.039,75	R\$ -	525	5,79		3,47
8	Furgão	R\$ 3.304,80	R\$ -	340	9,72		5,83

INPC (maio/2013) 3827,08
 INPC (maio/2014) 4059,71
 Variação 6,07653%

QUADRO DE VEÍCULOS (Reajuste INPC em 03/05/2014)							
			Reajustado	Franquia KM por mês	Valor por quilômetro		Valor quilômetro excedente
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	R\$ 1.867,50	R\$ 1.981,02	1125	1,76		1,06
2	Station Wagon	R\$ 2.864,25	R\$ 3.038,35	1425	2,13		1,28
3	Van Passageiros	R\$ 4.221,67	R\$ 4.478,29	1417	3,16		1,90
4	Ônibus	R\$ 9.135,00	R\$ 9.690,27	3500	2,77		1,66
5	Caminhão Baú	R\$ 4.206,60	R\$ 4.462,30	540	8,26		4,96
6	Caminhão Carroceria aberta	R\$ 4.180,00	R\$ 4.434,08	500	8,87		5,32
7	Caminhoneiro Tipo Sprinter carroceria aberta	R\$ 3.039,75	R\$ 3.224,52	525	6,14		3,69
8	Furgão	R\$ 3.304,80	R\$ 3.505,68	340	10,31		6,19

INPC (maio/2014) 4059,71
 INPC (maio/2015) 4415,37
 Variação 8,76072%



QUADRO DE VEÍCULOS (Reajuste INPC em 03.05.2015)						
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado 1	Valor Unitário Reajustado	Franquia KM por mês	Valor por quilometro	Valor quilometro excedente
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	R\$ 1.981,02	R\$ 2.154,57	1125	1,92	1,15
2	Station Wagon	R\$ 3.038,35	R\$ 3.304,54	1425	2,32	1,39
3	Van Passageiros	R\$ 4.478,29	R\$ 4.870,62	1417	3,44	2,06
4	Ônibus	R\$ 9.690,27	R\$ 10.539,21	3500	3,01	1,81
5	Caminhão Baú	R\$ 4.462,30	R\$ 4.853,23	540	8,99	5,39
6	Caminhão Carroceria aberta	R\$ 4.434,08	R\$ 4.822,54	500	9,65	5,79
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	R\$ 3.224,52	R\$ 3.507,01	525	6,68	4,01
8	Furgão	R\$ 3.505,68	R\$ 3.812,81	340	11,21	6,73







RESUMO GERAL DO FATURAMENTO MENSAL POR KM RODADO

II - CUSTO SUPRIMIDO (17/05/2013) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	KM NORMAL			KM EXCEDENTE			VALOR TOTAL MENSAL
		KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	
1	HATCH OU SEDAN	13500	R\$ 7,9671511	R\$ 107.556,54	4500	R\$ 1,0000000	R\$ 4.500,00	R\$ 112.056,54
2	STATION WAGON	11400	R\$ 6,8147579	R\$ 77.688,24	3800	R\$ 1,2100000	R\$ 4.598,00	R\$ 82.286,24
3	VAN PASSAG	8500	R\$ 14,0299682	R\$ 119.254,73	2300	R\$ 1,7900000	R\$ 4.117,00	R\$ 123.371,73
4	ÔNIBUS	0	R\$ 5,4554143	R\$ -	0	R\$ 1,5700000	R\$ -	R\$ -
5	CAMINHÃO BAÚ	1080	R\$ 21,6218704	R\$ 23.351,82	360	R\$ 4,8700000	R\$ 1.681,20	R\$ 25.032,82
6	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	1000	R\$ 23,2984200	R\$ 23.298,42	340	R\$ 5,0200000	R\$ 1.706,80	R\$ 25.005,22
7	CAMINHONETE TIPO SPRINTER	525	R\$ 24,7594286	R\$ 12.998,70	175	R\$ 3,4700000	R\$ 607,25	R\$ 13.605,95
8	FURGÃO	1700	R\$ 30,2237235	R\$ 51.380,33	550	R\$ 5,8300000	R\$ 3.206,50	R\$ 54.586,83
TOTAL		37705		R\$ 415.528,58	12025		R\$ 20.416,75	R\$ 435.945,33
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS PERMANENTES								R\$ 5.231.343,96

II - CUSTO REAJUSTADO I (03/05/2014) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	KM NORMAL			KM EXCEDENTE			VALOR TOTAL MENSAL
		KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	
1	HATCH OU SEDAN	13500	R\$ 8,0680546	R\$ 108.918,74	4500	R\$ 1,0565421	R\$ 4.754,44	R\$ 113.673,18
2	STATION WAGON	11400	R\$ 6,9369362	R\$ 79.081,07	3800	R\$ 1,2793070	R\$ 4.861,37	R\$ 83.942,44
3	VAN PASSAG	8500	R\$ 14,2111084	R\$ 120.794,42	2300	R\$ 1,8966855	R\$ 4.362,38	R\$ 125.156,80
4	ÔNIBUS	0	R\$ 5,6140638	R\$ -	0	R\$ 1,6611897	R\$ -	R\$ -
5	CAMINHÃO BAÚ	1080	R\$ 22,0953875	R\$ 23.863,02	360	R\$ 4,9581103	R\$ 1.784,92	R\$ 25.647,94
6	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	1000	R\$ 23,8065847	R\$ 23.806,58	340	R\$ 5,3208988	R\$ 1.809,11	R\$ 25.615,69
7	CAMINHONETE TIPO SPRINTER	525	R\$ 25,1113752	R\$ 13.183,47	175	R\$ 3,6851680	R\$ 644,90	R\$ 13.828,38
8	FURGÃO	1700	R\$ 30,8145562	R\$ 52.364,75	550	R\$ 6,1864864	R\$ 3.402,57	R\$ 55.767,31
TOTAL		37705		R\$ 422.032,05	12025		R\$ 21.619,68	R\$ 443.651,73
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS PERMANENTES								R\$ 5.323.820,79

II - CUSTO REPACTUADO III (01/01/2015) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	KM NORMAL			KM EXCEDENTE			VALOR TOTAL MENSAL
		KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	
1	HATCH OU SEDAN	13500	R\$ 8,7217494	R\$ 117.743,62	4500	R\$ 1,0565421	R\$ 4.754,44	R\$ 122.498,06
2	STATION WAGON	11400	R\$ 7,4346933	R\$ 84.755,50	3800	R\$ 1,2793070	R\$ 4.861,37	R\$ 89.616,87
3	VAN PASSAG	8500	R\$ 15,5861661	R\$ 132.312,41	2300	R\$ 1,8966855	R\$ 4.362,38	R\$ 136.674,79
4	ÔNIBUS	0	R\$ 5,9086409	R\$ -	0	R\$ 1,6611897	R\$ -	R\$ -
5	CAMINHÃO BAÚ	1080	R\$ 23,5283227	R\$ 25.410,59	360	R\$ 4,9581103	R\$ 1.784,92	R\$ 27.195,51
6	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	1000	R\$ 25,3541547	R\$ 25.354,15	340	R\$ 5,3208988	R\$ 1.809,11	R\$ 27.163,26
7	CAMINHONETE TIPO SPRINTER	525	R\$ 27,0765561	R\$ 14.215,19	175	R\$ 3,6851680	R\$ 644,90	R\$ 14.860,10
8	FURGÃO	1700	R\$ 32,9386679	R\$ 55.995,74	550	R\$ 6,1864864	R\$ 3.402,57	R\$ 59.398,30
TOTAL		37705		R\$ 455.787,20	12025		R\$ 21.619,68	R\$ 477.406,88
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS PERMANENTES								R\$ 5.728.882,59

II - CUSTO REAJUSTADO II (03/05/2015) DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	KM NORMAL			KM EXCEDENTE			VALOR TOTAL MENSAL
		KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	
1	HATCH OU SEDAN	13500	R\$ 8,8760173	R\$ 119.826,23	4500	R\$ 1,1491009	R\$ 5.170,95	R\$ 124.997,19
2	STATION WAGON	11400	R\$ 7,6214875	R\$ 86.884,96	3800	R\$ 1,3913836	R\$ 5.287,26	R\$ 92.172,22
3	VAN PASSAG	8500	R\$ 15,8431050	R\$ 134.666,39	2300	R\$ 2,0628489	R\$ 4.744,55	R\$ 139.410,95
4	ÔNIBUS	0	R\$ 6,1513947	R\$ -	0	R\$ 1,8067219	R\$ -	R\$ -
5	CAMINHÃO BAÚ	1080	R\$ 24,2522686	R\$ 26.192,45	360	R\$ 5,3924766	R\$ 1.941,29	R\$ 28.133,74
6	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	1000	R\$ 26,1310701	R\$ 26.131,07	340	R\$ 5,7870481	R\$ 1.967,60	R\$ 28.098,67
7	CAMINHONETE TIPO SPRINTER	525	R\$ 27,6146351	R\$ 14.497,66	175	R\$ 4,0080154	R\$ 701,40	R\$ 15.199,09
8	FURGÃO	1700	R\$ 33,8419715	R\$ 57.531,35	550	R\$ 6,7284817	R\$ 3.700,66	R\$ 61.232,02
TOTAL		37705		R\$ 465.730,14	12025		R\$ 23.513,72	R\$ 489.243,86
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS PERMANENTES								R\$ 5.870.926,29



III - CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO EVENTUAL:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DIÁRIA (100 KM LIVRES)	EXCEDENTE KM	PREÇO DIÁRIA	PREÇO KM EXCEDENTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
9	VAN PASSAG	2	100	R\$ 650,00	R\$ 1,7900	R\$ 1.479,00
10	ÔNIBUS	2	200	R\$ 570,00	R\$ 1,5700	R\$ 1.454,00
11	STATION WAGON	8	100	R\$ 330,00	R\$ 1,2100	R\$ 2.761,00
12	FURGÃO	2	100	R\$ 549,00	R\$ 5,8300	R\$ 1.881,00
TOTAL		14				R\$ 7.375,00
TOTAL GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS						R\$ 88.500,00

DESCRIÇÃO	VALORES ANUAIS
CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE: (Custos com Mão de Obra + Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente) (Tabela 1)	R\$ 5.231.343,96
Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 88.500,00
TOTAL GLOBAL	R\$ 5.319.843,96

III - CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO EVENTUAL REAJUSTE I (03/05/2014):

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DIÁRIA (100 KM LIVRES)	EXCEDENTE KM	PREÇO DIÁRIA	PREÇO KM EXCEDENTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
9	VAN PASSAG	2	100	R\$ 889,51	R\$ 1,8967	R\$ 1.568,89
10	ÔNIBUS	2	200	R\$ 604,65	R\$ 1,6612	R\$ 1.541,54
11	STATION WAGON	8	100	R\$ 350,06	R\$ 1,2793	R\$ 2.928,40
12	FURGÃO	2	100	R\$ 582,37	R\$ 6,1885	R\$ 1.783,39
TOTAL		14				R\$ 7.822,02
TOTAL GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS						R\$ 93.864,19

DESCRIÇÃO	VALORES ANUAIS
CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE: (Custos com Mão de Obra + Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente) (Tabela 1)	R\$ 5.323.820,79
Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 93.864,19
TOTAL GLOBAL	R\$ 5.417.684,98

III - CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO EVENTUAL REPACTUAÇÃO III (01/01/2015):

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DIÁRIA (100 KM LIVRES)	EXCEDENTE KM	PREÇO DIÁRIA	PREÇO KM EXCEDENTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
9	VAN PASSAG	2	100	R\$ 689,51	R\$ 1,8967	R\$ 1.568,89
10	ÔNIBUS	2	200	R\$ 604,65	R\$ 1,6612	R\$ 1.541,54
11	STATION WAGON	8	100	R\$ 350,06	R\$ 1,2793	R\$ 2.928,40
12	FURGÃO	2	100	R\$ 582,37	R\$ 6,1865	R\$ 1.783,39
TOTAL		14				R\$ 7.822,02
TOTAL GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS						R\$ 93.864,19

DESCRIÇÃO	VALORES ANUAIS
CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE: (Custos com Mão de Obra + Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente) (Tabela 1)	R\$ 5.728.862,59
Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 93.864,19
TOTAL GLOBAL	R\$ 5.822.746,78

III - CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO EVENTUAL REAJUSTE II (03/05/2015):

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DIÁRIA (100 KM LIVRES)	EXCEDENTE KM	PREÇO DIÁRIA	PREÇO KM EXCEDENTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
9	VAN PASSAG	2	100	R\$ 749,92	R\$ 2,0628	R\$ 1.706,11
10	ÔNIBUS	2	200	R\$ 657,62	R\$ 1,8067	R\$ 1.676,58
11	STATION WAGON	8	100	R\$ 380,73	R\$ 1,3914	R\$ 3.184,95
12	FURGÃO	2	100	R\$ 633,39	R\$ 6,7285	R\$ 1.939,63
TOTAL		14				R\$ 8.507,28
TOTAL GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS						R\$ 102.087,31

DESCRIÇÃO	VALORES ANUAIS
CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE: (Custos com Mão de Obra + Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente) (Tabela 1)	R\$ 5.870.926,29
Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 102.087,31
TOTAL GLOBAL	R\$ 5.973.013,60

R.G.

[Handwritten signature]



Empresa: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda.
 Processo Principal: 022.714/11-1
 Processo de Reajuste/Repactuação: 018.361/12-9
 Contrato: 0051/2012
 Final Período Vigente 02/05/2016

PRIMEIRO ADITIVO - 1ª Repactuação

MÃO DE OBRA - PERMANENTE - ANTES DA RENEGOCIAÇÃO (1ª REPACTUAÇÃO) E REPACTUADO I (01/04/2013)							
Item	Categoria	Qtde.	Valor Unitário Antes da Renegociação (R\$)	Valor Mensal Antes da Renegociação (R\$)	Índice	Valor Unitário Repactuado (R\$)	Valor Mensal Repactuado I (R\$)
1	Motorista Diurno	54	R\$ 4.539,72	R\$ 245.144,88	9,05959%	R\$ 4.951,00	R\$ 267.354,00
2	Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 4.650,36	R\$ 9.300,72	9,03801%	R\$ 5.070,66	R\$ 10.141,32
3	Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 4.761,04	R\$ 4.761,04	9,01799%	R\$ 5.190,39	R\$ 5.190,39
4	Ajudante Diurno	12	R\$ 2.504,72	R\$ 30.056,64	0,00000%	R\$ 2.504,72	R\$ 30.056,64
5	Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 5.489,07	R\$ 5.489,07	0,00000%	R\$ 5.489,07	R\$ 5.489,07
6	Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 5.777,34	R\$ 5.777,34	-0,27141%	R\$ 5.761,66	R\$ 5.761,66
TOTAL DA MÃO DE OBRA MENSAL				R\$ 300.529,69	7,80735%		R\$ 323.993,08
TOTAL DA MÃO DE OBRA ANUAL				R\$ 3.606.356,28			R\$ 3.887.916,96

MÃO DE OBRA - PERMANENTE - REPACTUADO I (01/04/2013) E REPACTUADO II (30/04/2013)							
Item	Categoria	Qtde.	Valor Unitário Repactuado I (R\$)	Valor Mensal Repactuado I (R\$)	Índice	Valor Unitário Repactuado II (R\$)	Valor Mensal Repactuado II (R\$)
1	Motorista Diurno	54	R\$ 4.951,00	R\$ 267.354,00	0,00000%	R\$ 4.951,00	R\$ 267.354,00
2	Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 5.070,66	R\$ 10.141,32	0,00000%	R\$ 5.070,66	R\$ 10.141,32
3	Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 5.190,39	R\$ 5.190,39	0,00000%	R\$ 5.190,39	R\$ 5.190,39
4	Ajudante Diurno	12	R\$ 2.504,72	R\$ 30.056,64	12,04686%	R\$ 2.806,46	R\$ 33.677,52
5	Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 5.489,07	R\$ 5.489,07	7,96474%	R\$ 5.926,26	R\$ 5.926,26
6	Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 5.761,66	R\$ 5.761,66	8,05983%	R\$ 6.226,04	R\$ 6.226,04
TOTAL DA MÃO DE OBRA MENSAL				R\$ 323.993,08	1,39585%		R\$ 328.515,53
TOTAL DA MÃO DE OBRA ANUAL				R\$ 3.887.916,96			R\$ 3.942.186,36

MÃO DE OBRA - PERMANENTE - REPACTUADO II (30/04/2013) E RENEGOCIADO (03/05/2013)							
Item	Categoria	Qtde.	Valor Unitário Repactuado (R\$)	Valor Mensal Repactuado I (R\$)	Índice	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Valor Mensal Renegociado (R\$)
1	Motorista Diurno	54	R\$ 4.951,00	R\$ 267.354,00	-3,07756%	R\$ 4.796,63	R\$ 259.126,02
2	Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 5.070,66	R\$ 10.141,32	-3,00336%	R\$ 4.918,37	R\$ 9.836,74
3	Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 5.190,39	R\$ 5.190,39	-2,93215%	R\$ 5.038,20	R\$ 5.038,20
4	Ajudante Diurno	12	R\$ 2.806,46	R\$ 33.677,52	-2,85947%	R\$ 2.726,21	R\$ 32.714,52
5	Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 5.926,26	R\$ 5.926,26	-3,13385%	R\$ 5.740,54	R\$ 5.740,54
6	Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 6.226,04	R\$ 6.226,04	-2,97910%	R\$ 6.040,56	R\$ 6.040,56
TOTAL DA MÃO DE OBRA MENSAL				R\$ 328.515,53	-3,04976%		R\$ 318.496,58
TOTAL DA MÃO DE OBRA ANUAL				R\$ 3.942.186,36			R\$ 3.821.958,96

MÃO DE OBRA - PERMANENTE - RENEGOCIADO (03/05/2013) E SUPRIMIDO (17/05/2013)								
Item	Categoria	Qtde.	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Valor Mensal Renegociado (R\$)	Índice	Qtde.	Valor Unitário Suprimido (R\$)	Valor Mensal Suprimido (R\$)
1	Motorista Diurno	54	R\$ 4.796,63	R\$ 259.126,02	-3,70370%	52	R\$ 4.796,63	R\$ 249.528,76
2	Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 4.918,37	R\$ 9.836,74	0,00000%	2	R\$ 4.918,37	R\$ 9.836,74
3	Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 5.038,20	R\$ 5.038,20	0,00000%	1	R\$ 5.038,20	R\$ 5.038,20
4	Ajudante Diurno	12	R\$ 2.726,21	R\$ 32.714,52	0,00000%	12	R\$ 2.726,21	R\$ 32.714,52
5	Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 5.740,54	R\$ 5.740,54	0,00000%	1	R\$ 5.740,54	R\$ 5.740,54
6	Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 6.040,56	R\$ 8.040,56	0,00000%	1	R\$ 6.040,56	R\$ 6.040,56
	Custo Preposto Ônibus (item 4)	(este item deve ser retirado do custo total de mão de obra em função da supressão, já que consta rateio do preposto no custo unitário do item 4)						R\$ (361,69)
TOTAL DA MÃO DE OBRA MENSAL		71		R\$ 318.496,58	-3,12686%	69		R\$ 308.537,63
A MÃO DE OBRA ANUAL				R\$ 3.821.958,96				R\$ 3.702.451,56



Handwritten signature and initials in blue ink.

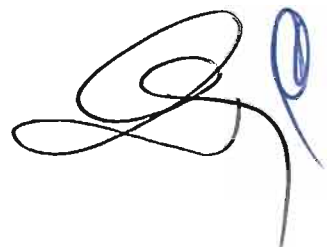
MÃO DE OBRA - PERMANENTE - SUPRIMIDO (17/05/13) E REPACTUADO III (01/01/2015)								
Item	Categoria	Qtde.	Valor Unitário Suprimido (R\$)	Valor Mensal Suprimido (R\$)	Índice	Qtde.	Valor Unitário Repactuado III (01/01/2015)	Valor Mensal Repactuado III (01/01/2015)
1	Motorista Diurno	52	R\$ 4.798,83	R\$ 249.528,76	10,49988%	52	R\$ 5.302,47	R\$ 275.728,44
2	Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 4.918,37	R\$ 9.836,74	10,52058%	2	R\$ 5.435,81	R\$ 10.871,62
3	Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 5.038,20	R\$ 5.038,20	10,53670%	1	R\$ 5.569,06	R\$ 5.569,06
4	Ajudante Diurno	12	R\$ 2.726,21	R\$ 32.714,52	15,98960%	12	R\$ 3.162,12	R\$ 37.945,44
5	Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 5.740,54	R\$ 5.740,54	6,63596%	1	R\$ 6.121,48	R\$ 6.121,48
6	Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 6.040,56	R\$ 6.040,56	6,65338%	1	R\$ 6.442,46	R\$ 6.442,46
Custo Preposto Ônibus (Item 4)				R\$ (361,59)				R\$ (385,73)
TOTAL DA MÃO DE OBRA MENSAL			69	R\$ 308.537,63	10,94036%	69		R\$ 342.292,77
TOTAL DA MÃO DE OBRA ANUAL				R\$ 3.702.451,56				R\$ 4.107.513,24

MÃO DE OBRA - PERMANENTE - REPACTUADO (01/01/2015) E ACRESCIDO (2015)								
Item	Categoria	Qtde.	5302,47	275728,44	Índice	Qtde.	Valor Unitário Acrescido (R\$)	Valor Mensal Acrescido (R\$)
1	Motorista Diurno	52	R\$ 5.302,47	R\$ 275.728,44	0,00000%	52	R\$ 5.302,47	R\$ 275.728,44
2	Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 5.435,81	R\$ 10.871,62	0,00000%	2	R\$ 5.435,81	R\$ 10.871,62
3	Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 5.569,06	R\$ 5.569,06	0,00000%	1	R\$ 5.569,06	R\$ 5.569,06
4	Ajudante Diurno	12	R\$ 3.162,12	R\$ 37.945,44	0,00000%	12	R\$ 3.162,12	R\$ 37.945,44
5	Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 6.121,48	R\$ 6.121,48	0,00000%	1	R\$ 6.121,48	R\$ 6.121,48
6	Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 6.442,46	R\$ 6.442,46	0,00000%	1	R\$ 6.442,46	R\$ 6.442,46
Custo Preposto Ônibus (Item 4)				R\$ (385,73)				
TOTAL DA MÃO DE OBRA MENSAL			69	R\$ 342.292,77	0,11269%	69		R\$ 342.678,50
TOTAL DA MÃO DE OBRA ANUAL				R\$ 4.107.513,24				R\$ 4.112.142,00

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO ATUAL											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Preposto	Percentual Rateio Preposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12	(R\$)	(%)
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,66	R\$ 1,00	R\$ 26.910,00	R\$ 322.920,00	R\$ 2.955,75	26,235065%
2	Station Wagon	8	11 mot.	11400	3800	R\$ 2,01	R\$ 1,21	R\$ 27.512,00	R\$ 330.144,00	R\$ 1.902,40	16,885582%
3	Van Passagelros	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 2,98	R\$ 1,79	R\$ 29.447,00	R\$ 353.364,00	R\$ 3.468,21	30,783630%
4	Ônibus	1	2 mot.	3500	1000	R\$ 2,61	R\$ 1,57	R\$ 10.705,00	R\$ 128.460,00	R\$ 345,89	3,070100%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 7,79	R\$ 4,67	R\$ 10.094,40	R\$ 121.132,80	R\$ 518,83	4,605105%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 8,36	R\$ 5,02	R\$ 10.066,80	R\$ 120.801,60	R\$ 518,83	4,605105%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 5,79	R\$ 3,47	R\$ 3.647,00	R\$ 43.764,00	R\$ 345,89	3,070100%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 9,72	R\$ 5,83	R\$ 19.730,50	R\$ 236.766,00	R\$ 1.210,61	10,745304%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 138.112,70	R\$ 1.657.352,40	R\$ 11.266,41	100,0000%

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO REPACTUAÇÃO I (01/04/2013)											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Preposto	Percentual Rateio Preposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12	(R\$)	(%)
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,66	R\$ 1,00	R\$ 26.910,00	R\$ 322.920,00	R\$ 2.951,63	28,235065%
2	Station Wagon	8	11 mot.	11400	3800	R\$ 2,01	R\$ 1,21	R\$ 27.512,00	R\$ 330.144,00	R\$ 1.899,75	16,885582%
3	Van Passagelros	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 2,98	R\$ 1,79	R\$ 29.447,00	R\$ 353.364,00	R\$ 3.463,38	30,783630%
4	Ônibus	1	2 mot.	3500	1000	R\$ 2,61	R\$ 1,57	R\$ 10.705,00	R\$ 128.460,00	R\$ 345,41	3,070100%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 7,79	R\$ 4,67	R\$ 10.094,40	R\$ 121.132,80	R\$ 518,11	4,605105%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 8,36	R\$ 5,02	R\$ 10.066,80	R\$ 120.801,60	R\$ 518,11	4,605105%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 5,79	R\$ 3,47	R\$ 3.647,00	R\$ 43.764,00	R\$ 345,41	3,070100%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 9,72	R\$ 5,83	R\$ 19.730,50	R\$ 236.766,00	R\$ 1.208,93	10,745304%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 138.112,70	R\$ 1.657.352,40	R\$ 11.250,73	100,0000%

R. G.





VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO REPAQUATUAÇÃO II (30/04/2013)											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Preposto	Percentual Rateio Preposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12	(R\$)	(%)
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,66	R\$ 1,00	R\$ 26.910,00	R\$ 322.920,00	R\$ 3.188,15	26,235065%
2	Station Wagon	8	11 mot.	11400	3800	R\$ 2,01	R\$ 1,21	R\$ 27.512,00	R\$ 330.144,00	R\$ 2.051,99	16,885592%
3	Van Passageiros	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 2,98	R\$ 1,79	R\$ 29.447,00	R\$ 353.364,00	R\$ 3.740,92	30,783630%
4	Ônibus	1	2 mot.	3500	1000	R\$ 2,61	R\$ 1,57	R\$ 10.705,00	R\$ 128.460,00	R\$ 373,08	3,070100%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 7,79	R\$ 4,67	R\$ 10.094,40	R\$ 121.132,80	R\$ 559,63	4,605105%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 8,36	R\$ 5,02	R\$ 10.066,80	R\$ 120.801,60	R\$ 559,63	4,605105%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 5,79	R\$ 3,47	R\$ 3.647,00	R\$ 43.764,00	R\$ 373,09	3,070100%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 9,72	R\$ 5,83	R\$ 19.730,50	R\$ 236.766,00	R\$ 1.305,80	10,745304%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 138.112,70	R\$ 1.657.352,40	R\$ 12.152,30	100,0000%

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO RENEGOCIAÇÃO (03/05/2013)											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Preposto	Percentual Rateio Preposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12	(R\$)	(%)
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,66	R\$ 1,00	R\$ 26.910,00	R\$ 322.920,00	R\$ 3.090,76	26,235065%
2	Station Wagon	8	11 mot.	11400	3800	R\$ 2,01	R\$ 1,21	R\$ 27.512,00	R\$ 330.144,00	R\$ 1.989,31	16,885592%
3	Van Passageiros	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 2,98	R\$ 1,79	R\$ 29.447,00	R\$ 353.364,00	R\$ 3.626,65	30,783630%
4	Ônibus	1	2 mot.	3500	1000	R\$ 2,61	R\$ 1,57	R\$ 10.705,00	R\$ 128.460,00	R\$ 361,69	3,070100%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 7,79	R\$ 4,67	R\$ 10.094,40	R\$ 121.132,80	R\$ 542,53	4,605105%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 8,36	R\$ 5,02	R\$ 10.066,80	R\$ 120.801,60	R\$ 542,53	4,605105%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 5,79	R\$ 3,47	R\$ 3.647,00	R\$ 43.764,00	R\$ 361,69	3,070100%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 9,72	R\$ 5,83	R\$ 19.730,60	R\$ 236.766,00	R\$ 1.265,92	10,745304%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 138.112,70	R\$ 1.657.352,40	R\$ 11.781,10	100,0000%

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO SUPRESSÃO (17/05/2013)											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Preposto	Percentual Rateio Preposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12	(R\$)	(%)
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,66	R\$ 1,00	R\$ 26.910,00	R\$ 322.920,00	R\$ 3.090,76	26,235065%
2	Station Wagon	8	11 mot.	11400	3800	R\$ 2,01	R\$ 1,21	R\$ 27.512,00	R\$ 330.144,00	R\$ 1.989,31	16,885592%
3	Van Passageiros	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 2,98	R\$ 1,79	R\$ 29.447,00	R\$ 353.364,00	R\$ 3.626,65	30,783630%
4	Ônibus	1	2 mot.	0	0	R\$ 2,61	R\$ 1,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 361,69	3,070100%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 7,79	R\$ 4,67	R\$ 10.094,40	R\$ 121.132,80	R\$ 542,53	4,605105%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 8,36	R\$ 5,02	R\$ 10.066,80	R\$ 120.801,60	R\$ 542,53	4,605105%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 5,79	R\$ 3,47	R\$ 3.647,00	R\$ 43.764,00	R\$ 361,69	3,070100%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 9,72	R\$ 5,83	R\$ 19.730,50	R\$ 236.766,00	R\$ 1.265,92	10,745304%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 127.407,70	R\$ 1.528.892,40	R\$ 11.781,10	100,0000%

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO REAJUSTE I (03/05/2014)											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Preposto	Percentual Rateio Preposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12	(R\$)	(%)
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,76	R\$ 1,06	R\$ 28.526,64	R\$ 342.319,68	R\$ 3.090,76	26,235065%
2	Station Wagon	8	11 mot.	11400	3800	R\$ 2,13	R\$ 1,28	R\$ 29.168,20	R\$ 350.018,40	R\$ 1.989,31	16,885592%
3	Van Passageiros	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 3,16	R\$ 1,90	R\$ 31.232,08	R\$ 374.785,08	R\$ 3.626,65	30,783630%
4	Ônibus	0	0	0	0	R\$ 2,77	R\$ 1,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 361,69	3,070100%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 8,26	R\$ 4,96	R\$ 10.708,52	R\$ 128.514,24	R\$ 542,53	4,605105%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 8,87	R\$ 5,32	R\$ 10.677,27	R\$ 128.127,24	R\$ 542,53	4,605105%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 6,14	R\$ 3,69	R\$ 3.869,43	R\$ 46.433,16	R\$ 361,69	3,070100%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 10,31	R\$ 6,19	R\$ 20.930,96	R\$ 251.171,40	R\$ 1.265,92	10,745304%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 135.114,10	R\$ 1.621.369,20	R\$ 11.781,10	100,0000%

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO REPAQUATUAÇÃO II (01/01/2015)											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Preposto	Percentual Rateio Preposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12	(R\$)	(%)
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,76	R\$ 1,06	R\$ 28.526,64	R\$ 342.319,68	R\$ 3.296,16	26,235065%
2	Station Wagon	8	11 mot.	11400	3800	R\$ 2,13	R\$ 1,28	R\$ 29.168,20	R\$ 350.018,40	R\$ 2.121,50	16,885592%
3	Van Passageiros	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 3,16	R\$ 1,90	R\$ 31.232,08	R\$ 374.785,08	R\$ 3.887,64	30,783630%
4	Ônibus	0	0	0	0	R\$ 2,77	R\$ 1,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 385,73	3,070100%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 8,26	R\$ 4,96	R\$ 10.708,52	R\$ 128.514,24	R\$ 578,58	4,605105%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 8,87	R\$ 5,32	R\$ 10.677,27	R\$ 128.127,24	R\$ 578,58	4,605105%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 6,14	R\$ 3,69	R\$ 3.869,43	R\$ 46.433,16	R\$ 385,73	3,070100%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 10,31	R\$ 6,19	R\$ 20.930,95	R\$ 251.171,40	R\$ 1.350,03	10,745304%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 135.114,10	R\$ 1.621.369,20	R\$ 12.563,94	100,0000%



RG

Q

Q

Q

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO REAJUSTE II (03/05/2016)											
Item	Tipo Veículo	Qtde do veículo	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Proposto	Percentual Rateio Proposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12	(R\$)	(%)
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,92	R\$ 1,15	R\$ 31.025,72	R\$ 372.308,64	R\$ 3.298,16	26,235065%
2	Station Wagon	6	11 mot.	11400	3800	R\$ 2,32	R\$ 1,39	R\$ 31.723,55	R\$ 380.662,60	R\$ 2.121,50	16,885582%
3	Van Passageiros	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 3,44	R\$ 2,06	R\$ 33.968,25	R\$ 407.619,00	R\$ 3.867,64	30,783630%
4	Ônibus	0	0	0	0	R\$ 3,01	R\$ 1,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 365,73	3,070100%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 8,99	R\$ 5,39	R\$ 11.647,75	R\$ 139.773,00	R\$ 578,58	4,605105%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 9,65	R\$ 5,79	R\$ 11.612,88	R\$ 139.352,16	R\$ 578,58	4,605105%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 6,68	R\$ 4,01	R\$ 4.208,42	R\$ 50.501,04	R\$ 365,73	3,070100%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 11,21	R\$ 6,73	R\$ 22.784,70	R\$ 273.176,40	R\$ 1.350,03	10,745304%
TOTAL DA KILOMETRAGEM								R\$ 146.951,07	R\$ 1.763.412,84	R\$ 12.563,94	100,0000%

VEÍCULOS - SERVIÇOS EVENTUAL - COMPOSIÇÃO ORIGINAL							
Item	Tipo Veículo	Diária (100 Km livres) (F)	Excedente Km	Preço Diário (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
			(G)	(H)	(I)	(J) = (F x H) + (G x I)	J x 12
9	Van Passageiros	2	100	R\$ 650,00	R\$ 1,79	R\$ 1.479,00	R\$ 17.748,00
10	Ônibus	2	200	R\$ 570,00	R\$ 1,57	R\$ 1.454,00	R\$ 17.448,00
11	Station Wagon	8	100	R\$ 330,00	R\$ 1,21	R\$ 2.761,00	R\$ 33.132,00
12	Furgão	2	100	R\$ 548,00	R\$ 5,83	R\$ 1.681,00	R\$ 20.172,00
TOTAL DO SERVIÇO EVENTUAL						R\$ 7.375,00	R\$ 88.500,00

VEÍCULOS - SERVIÇOS EVENTUAL - REAJUSTE I (03/05/2014)							
Item	Tipo Veículo	Diária (100 Km livres) (F)	Excedente Km	Preço Diário (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
			(G)	(H)	(I)	(J) = (F x H) + (G x I)	J x 12
9	Van Passageiros	2	100	R\$ 689,51	R\$ 1,90	R\$ 1.568,69	R\$ 18.824,27
10	Ônibus	2	200	R\$ 604,65	R\$ 1,66	R\$ 1.541,53	R\$ 18.498,40
11	Station Wagon	8	100	R\$ 350,06	R\$ 1,28	R\$ 2.928,40	R\$ 35.140,85
12	Furgão	2	100	R\$ 582,37	R\$ 6,19	R\$ 1.783,39	R\$ 21.400,69
TOTAL DO SERVIÇO EVENTUAL						R\$ 7.822,02	R\$ 93.864,21

VEÍCULOS - SERVIÇOS EVENTUAL - REAJUSTE II (03/05/2015)							
Item	Tipo Veículo	Diária (100 Km livres) (F)	Excedente Km	Preço Diário (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
			(G)	(H)	(I)	(J) = (F x H) + (G x I)	J x 12
9	Van Passageiros	2	100	R\$ 748,92	R\$ 2,06	R\$ 1.706,12	R\$ 20.473,42
10	Ônibus	2	200	R\$ 657,62	R\$ 1,81	R\$ 1.676,58	R\$ 20.118,98
11	Station Wagon	8	100	R\$ 380,73	R\$ 1,39	R\$ 3.184,95	R\$ 38.219,44
12	Furgão	2	100	R\$ 633,39	R\$ 6,73	R\$ 1.938,63	R\$ 23.275,56
TOTAL DO SERVIÇO EVENTUAL						R\$ 8.507,28	R\$ 102.087,41



RESUMO - VALOR ANTES DA RENEGOCIAÇÃO (1ª REPACTUAÇÃO) X VALOR REPACTUADO I (01/04/2013)					
Item	Descrição	Valor Anual Antes da Renegociação (1ª Repactuação)	Diferença R\$	Valor Anual Repactuado	Diferença %
1	Custos com Mão de Obra (Tabela 1)	R\$ 3.606.356,28	R\$ 281.560,68	R\$ 3.887.916,96	7,80735%
2	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente (Tabela 2)	R\$ 1.657.352,40	R\$ -	R\$ 1.657.352,40	0,00000%
3	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 88.500,00	R\$ -	R\$ 88.500,00	0,00000%
TOTAL ANUAL GLOBAL		R\$ 5.352.208,68	R\$ 281.560,68	R\$ 5.633.769,36	5,26064%

RESUMO - VALOR REPACTUAÇÃO I (01/04/2013) X VALOR REPACTUADO II (30/04/2013)					
Item	Descrição	Valor Anual Antes da Renegociação (1ª Repactuação)	Diferença R\$	Valor Anual Repactuado	Diferença %
1	Custos com Mão de Obra (Tabela 1)	R\$ 3.887.916,96	R\$ 54.269,40	R\$ 3.942.186,36	1,39585%
2	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente (Tabela 2)	R\$ 1.657.352,40	R\$ -	R\$ 1.657.352,40	0,00000%
3	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 88.500,00	R\$ -	R\$ 88.500,00	0,00000%
TOTAL ANUAL GLOBAL		R\$ 5.633.769,36	R\$ 54.269,40	R\$ 5.688.038,76	0,96329%

RESUMO - VALOR REPACTUADO II (30/04/2013) X VALOR RENEGOCIADO (03/05/2013)					
Item	Descrição	Valor Anual Repactuado	Diferença R\$	Valor Anual Renegociado	Diferença %
1	Custos com Mão de Obra (Tabela 1)	R\$ 3.942.186,36	R\$ (120.227,40)	R\$ 3.821.958,96	-3,04976%
2	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente (Tabela 2)	R\$ 1.657.352,40	R\$ -	R\$ 1.657.352,40	0,00000%
3	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 88.500,00	R\$ -	R\$ 88.500,00	0,00000%
TOTAL ANUAL GLOBAL		R\$ 5.688.038,76	R\$ (120.227,40)	R\$ 5.567.811,36	-2,11369%

RESUMO - VALOR RENEGOCIADO (03/05/2013) X VALOR SUPRIMIDO (17/05/2013)					
Item	Descrição	Valor Anual Renegociado	Diferença R\$	Valor Anual Suprimido	Diferença %
1	Custos com Mão de Obra (Tabela 1)	R\$ 3.821.958,96	R\$ (119.507,40)	R\$ 3.702.451,56	-3,12586%
2	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente (Tabela 2)	R\$ 1.657.352,40	R\$ (128.460,00)	R\$ 1.528.892,40	-7,75092%
3	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 88.500,00	R\$ -	R\$ 88.500,00	0,00000%
TOTAL ANUAL GLOBAL		R\$ 5.567.811,36	R\$ (247.967,40)	R\$ 5.319.843,96	-4,45359%

RESUMO - VALOR SUPRIMIDO (17/05/2013) X VALOR REAJUSTADO I (03/05/2014)					
Item	Descrição	Valor Anual Suprimido	Diferença R\$	Valor Anual Reajustado I	Diferença %
1	Custos com Mão de Obra (Tabela 1)	R\$ 3.702.451,56	R\$ -	R\$ 3.702.451,56	0,00000%
2	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente (Tabela 2)	R\$ 1.528.892,40	R\$ 92.476,80	R\$ 1.621.369,20	6,04881%
3	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 88.500,00	R\$ 5.364,21	R\$ 93.864,21	6,06125%
TOTAL ANUAL GLOBAL		R\$ 5.319.843,96	R\$ 97.841,01	R\$ 5.417.684,97	1,83917%

RESUMO - VALOR REAJUSTADO I (03/05/2014) X VALOR REPACTUADO II (01/01/2015)					
Item	Descrição	Valor Anual Reajustado I	Diferença R\$	Valor Anual Repactuado II	Diferença %
1	Custos com Mão de Obra (Tabela 1)	R\$ 3.702.451,56	R\$ 405.061,68	R\$ 4.107.513,24	10,94036%
2	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente (Tabela 2)	R\$ 1.621.369,20	R\$ -	R\$ 1.621.369,20	0,00000%
3	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 93.864,21	R\$ -	R\$ 93.864,21	0,00000%
TOTAL ANUAL GLOBAL		R\$ 5.417.684,97	R\$ 405.061,68	R\$ 5.822.746,65	7,47668%

RESUMO - VALOR REPACTUADO II (01/01/2015) X VALOR REAJUSTADO II (03/05/2015)					
Item	Descrição	Valor Anual Repactuado II	Diferença R\$	Valor Anual Reajustado II	Diferença %
1	Custos com Mão de Obra (Tabela 1)	R\$ 4.107.513,24	R\$ -	R\$ 4.107.513,24	0,00000%
2	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente (Tabela 2)	R\$ 1.621.369,20	R\$ 142.043,84	R\$ 1.763.412,84	8,78072%
3	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 93.864,21	R\$ 8.223,20	R\$ 102.087,41	8,76074%
TOTAL ANUAL GLOBAL		R\$ 5.822.746,65	R\$ 150.266,84	R\$ 5.973.013,49	2,58069%





RG

Empresa IPANEMA Empresa de Serviço Gerais e Transporte Ltda.
CONTRATO 0051/2012
Processo de reajuste: 018.361/12-9
Vigência: 03/05/2012 a 02/05/2015

CATEGORIA		MOTORISTA AD. NOT II										11,30952%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Porcentuais	VALOR ATUAL	VALOR ATUAL	VALOR REPAQUAÇÃO I	VALOR REPAQUAÇÃO II	Porcentuais	VALOR REMUNERAÇÃO (I grupo)	VALOR REPAQUAÇÃO III		11,30952%		
Estatuto Básico			1.148,09	1.509,00	1.880,00	1.880,00		1.880,00	1.876,00				
Adicional Função/atividade			-	-	-	-		-	-				
Adicional Insalubridade/304			-	-	-	-		-	-				
Adicional Noturno			973,45	976,92	976,92	971,92		971,92	971,92				
Hora extra/adicional			-	-	-	-		-	-				
Adicional de lei			-	-	-	-		-	-				
Intervalo extraordinário			-	-	-	-		-	-				
Outras			-	-	-	-		-	-				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			1.218,19	1.585,92	1.784,72	1.781,73		1.784,73	1.780,37				
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIAIS E DIÁRIOS													
Auxílio Transporte (R\$1.306,00/mês) 40% de salário (Cheque nº 26/201/2005 - GGP)			128,50	108,00	100,80	100,80		97,50	97,50				
Auxílio Alimentação R\$ 22,13 por dia trabalhado			488,64	488,64	488,64	488,64		488,64	488,64				
Plano de Saúde (Cheque 111 CCT)			5,00	5,00	5,00	5,00		5,00	5,00				
Auxílio creche			-	-	-	-		-	-				
Seguro de Vida			1,13	1,13	1,13	1,13		1,13	1,13				
Outras			-	-	-	-		-	-				
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIAIS E DIÁRIOS			617,67	596,77	579,69	579,69		583,87	583,87				
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS													
Insumos Diversos													
Uniforme			74,68	74,68	74,68	74,68		74,68	74,68				
Equipamentos			56,25	56,25	56,25	56,25		56,25	56,25				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			130,93	130,93	130,93	130,93		130,93	130,93				
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Porcentuais	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES				
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.112/91)			20,00%	240,40	316,78	350,69	20,00%	350,69	350,69				
FGTS (art. 22, inciso II, Lei nº 8.112/91) e art. 1º, Lei nº 5.504/66			3,00%	37,26	47,57	53,57	3,00%	53,57	53,57				
SEPLAN ou PRONAC (Decreto nº 2.214/61)			1,00%	12,18	15,66	17,35	1,00%	17,35	17,35				
RUBICA (art. 11, I, Decreto Lei 1.467/70, Lei nº 40, de 5/5/66)			1,00%	12,18	15,66	17,35	1,00%	17,35	17,35				
Gestão Substituição (art. 3º, inciso I, Decreto nº 7.142/60)			2,00%	24,36	31,32	35,07	2,00%	35,07	35,07				
Férias (art. 147, inciso I, Lei nº 5.048/66)			2,00%	24,36	31,32	35,07	2,00%	35,07	35,07				
Férias em Adiantamento (art. 147, inciso II, Lei nº 5.048/66)			2,00%	24,36	31,32	35,07	2,00%	35,07	35,07				
Ratificação de Antecedentes (art. 147, inciso III, Lei nº 5.048/66)			2,00%	24,36	31,32	35,07	2,00%	35,07	35,07				
SEPLAN (art. 1º, Lei nº 5.504/66, alterada pela Lei nº 8.112/91)			0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00				
Adicional de tempo			37,26	47,57	53,57	53,57		53,57	53,57				
TOTAL			74,68	94,68	107,24	107,24		107,24	107,24				
MÓDULO 5 - CUSTO DE MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADES		Porcentuais	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES				
Custo de Manutenção			2,00%	24,36	31,32	35,07	2,00%	35,07	35,07				
TOTAL			24,36	31,32	35,07	35,07		35,07	35,07				
MÓDULO 6 - CUSTO DE MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADES		Porcentuais	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES				
Custo de Manutenção			2,00%	24,36	31,32	35,07	2,00%	35,07	35,07				
TOTAL			24,36	31,32	35,07	35,07		35,07	35,07				
MÓDULO 7 - CUSTO DE MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADES		Porcentuais	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES				
Custo de Manutenção			2,00%	24,36	31,32	35,07	2,00%	35,07	35,07				
TOTAL			24,36	31,32	35,07	35,07		35,07	35,07				
MÓDULO 8 - CUSTO DE MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADES		Porcentuais	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES				
Custo de Manutenção			2,00%	24,36	31,32	35,07	2,00%	35,07	35,07				
TOTAL			24,36	31,32	35,07	35,07		35,07	35,07				
MÓDULO 9 - CUSTOS DIVERSOS, TRIBUTOS E LUCRO		Porcentuais	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	Porcentuais	VALORES	VALORES				
CUSTOS DIVERSOS			259,14	259,14	259,14	259,14		259,14	259,14				
Tributos			259,14	259,14	259,14	259,14		259,14	259,14				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Municipais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Federais			7,00%	20,49	20,49	20,49	7,00%	20,49	20,49				
Tributos Estaduais			7,00										

Empresa IPANEMA Empresa de Serviço Gerais e Transporte Ltda.
 Contrato 0051/2012
 Processo de reajuste: 018.361/12-9
 Vigência: 03/05/2012 a 02/05/2015

CATEGORIA	AJUDANTE							22,08%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Porcentagem	VALOR ATUAL	VALOR ATUAL	VALOR REPAQUAÇÃO I	VALOR REPAQUAÇÃO II	Porcentagem	VALOR REPAQUAÇÃO III
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Salário Base		647,95	647,95	647,95	760,00		760,00
	Adicional Insalubridade (34)		-	-	-	-		-
	Adicional Noturno		-	-	-	-		-
	Adicional de 14%		-	-	-	-		-
	Intervalo remunerado		-	-	-	-		-
	Outros		-	-	-	-		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		647,95	647,95	647,95	760,00		760,00
	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS							
	Auxílio Transporte (24) 50% (80%) 40% (valor) (Decreto nº 28.520/2005 - GDF)		156,12	156,12	156,12	151,30		151,30
	Auxílio Alimentação (25) 22,12 por dia trabalhado		486,64	486,64	486,64	486,64		486,64
	Auxílio Médico e Familiar		4,00	4,00	4,00	4,00		4,00
	Auxílio Creche		-	-	-	-		-
	Servço de Viagem		0,64	0,64	0,64	0,64		0,64
	Outros		-	-	-	-		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		647,40	647,40	647,40	643,48		643,48
	MÓDULO 3 - INSSOM DIVERSOS							
	Inssom Diversos		63,70	63,70	63,70	63,70		63,70
	TOTAL DE INSSOM DIVERSOS		63,70	63,70	63,70	63,70		63,70
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Porcentagem	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	Porcentagem	VALORES
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FÓTS	BRE (art. 22, inciso I, Lei nº 8.213/2011)	20,00%	129,58	129,58	129,58	156,20	20,00%	156,20
	SE (art. 20, inciso I, Lei nº 8.213/2011)	1,00%	6,48	6,48	6,48	7,60	1,00%	7,60
	FGTS (art. 15, inciso I, Lei nº 8.213/2011)	8,00%	51,84	51,84	51,84	60,80	8,00%	60,80
	FGTS (art. 15, inciso II, Lei nº 8.213/2011)	0,50%	3,24	3,24	3,24	3,80	0,50%	3,80
	FGTS (art. 15, inciso III, Lei nº 8.213/2011)	0,50%	3,24	3,24	3,24	3,80	0,50%	3,80
	FGTS (art. 15, inciso IV, Lei nº 8.213/2011)	0,50%	3,24	3,24	3,24	3,80	0,50%	3,80
	FGTS (art. 15, inciso V, Lei nº 8.213/2011)	0,50%	3,24	3,24	3,24	3,80	0,50%	3,80
	FGTS (art. 15, inciso VI, Lei nº 8.213/2011)	0,50%	3,24	3,24	3,24	3,80	0,50%	3,80
	FGTS (art. 15, inciso VII, Lei nº 8.213/2011)	0,50%	3,24	3,24	3,24	3,80	0,50%	3,80
	FGTS (art. 15, inciso VIII, Lei nº 8.213/2011)	0,50%	3,24	3,24	3,24	3,80	0,50%	3,80
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13º Salário	8,33%	53,97	53,97	53,97	53,97	8,33%	53,97
	Adicional de Férias	2,78%	18,01	18,01	18,01	18,01	2,78%	18,01
	Adicional de Férias	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
	Adicional de Férias	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
	Adicional de Férias	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
	Adicional de Férias	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
	Adicional de Férias	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
	Adicional de Férias	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
	Adicional de Férias	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
	Adicional de Férias	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
4.3 ADIANTAMENTO MATERNIDADE	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Adiantamento Maternidade	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
4.4 PREVIDÊNCIA PRECATORIA	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Previdência Precatória	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS FÉTS	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Custo de Reposição do Proprietário dos FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
4.6 OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
	Outros Encargos Trabalhistas	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
DIÁRIO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
4.1	PREVIDENCIÁRIO E FÓTS	20,00%	129,58	129,58	129,58	156,20	20,00%	156,20
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	71,88	71,88	71,88	71,88	11,11%	71,88
4.3	ADIANTAMENTO MATERNIDADE	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
4.4	PREVIDÊNCIA PRECATORIA	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS FÉTS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
4.6	OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS	0,13%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13%	0,13
TOTAL			250,70	250,70	250,70	250,70		250,70
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
5.1	CUSTOS INDIRETOS	8,00%	129,58	129,58	129,58	129,58	8,00%	129,58
5.2	TRIBUTOS	7,00%	102,09	102,09	102,09	102,09	7,00%	102,09
5.3	LUCRO	7,00%	102,09	102,09	102,09	102,09	7,00%	102,09
TOTAL			333,76	333,76	333,76	333,76		333,76
TOTAL GERAL			2.504,72	2.504,72	2.504,72	2.504,72		2.504,72

Empresa: IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSPORTES LTDA
 Processo Principal: 022 71411-1
 Processo Recursal: 018.361912-9
 Contribuinte: 20130051
 Vigência Original: 03/05/2012 a 02/05/2015

Valores Abstratos	
1 - Adicional noturno	
Categoria	Mensalista Noturno Ad. Not. I
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.500,00
ADICIONAL 1 - COMPOSIÇÃO	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	7
Horas Noturnas (dia)	1
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	30
Valor Hora Trabalhada	R\$ 6,87
Valor Hora Noturna	R\$ 1,54
Adicional Noturno	R\$ 48,75

2 - Adicional noturno	
Categoria	Mensalista Noturno Ad. Not. II
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.500,00
Horas Totais (mês)	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 6,87
Valor Hora Noturna	R\$ 1,54
Adicional Noturno	R\$ 93,61

3 - Adicional noturno	
Categoria	Preposto Noturno
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.813,22
Horas Totais (mês)	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 6,70
Valor Hora Noturna	R\$ 1,25
Adicional Noturno	R\$ 119,27

Valores Após Repetição - 01/04/2013	
1 - Adicional noturno	
Categoria	Mensalista Noturno Ad. Not. I
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.680,00
ADICIONAL 1 - COMPOSIÇÃO	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	7
Horas Noturnas (dia)	1
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	30
Valor Hora Trabalhada	R\$ 7,64
Valor Hora Noturna	R\$ 1,75
Adicional Noturno	R\$ 52,38

2 - Adicional noturno	
Categoria	Mensalista Noturno Ad. Not. II
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.680,00
Horas Totais (mês)	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 7,64
Valor Hora Noturna	R\$ 1,75
Adicional Noturno	R\$ 104,75

3 - Adicional noturno	
Categoria	Preposto Noturno
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.813,22
Horas Totais (mês)	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 7,64
Valor Hora Noturna	R\$ 1,40
Adicional Noturno	R\$ 119,27

Valores Após Repetição - 30/04/2013	
1 - Adicional noturno	
Categoria	Mensalista Noturno Ad. Not. I
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.680,00
ADICIONAL 1 - COMPOSIÇÃO	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	7
Horas Noturnas (dia)	1
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	30
Valor Hora Trabalhada	R\$ 7,64
Valor Hora Noturna	R\$ 1,75
Adicional Noturno	R\$ 52,38

2 - Adicional noturno	
Categoria	Mensalista Noturno Ad. Not. II
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.680,00
Horas Totais (mês)	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 7,64
Valor Hora Noturna	R\$ 1,75
Adicional Noturno	R\$ 104,75

3 - Adicional noturno	
Categoria	Preposto Noturno
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 2.104,55
Horas Totais (mês)	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 9,57
Valor Hora Noturna	R\$ 2,10
Adicional Noturno	R\$ 131,19

Valores Após Repetição - 01/05/2013	
1 - Adicional noturno	
Categoria	Mensalista Noturno Ad. Not. I
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.670,00
ADICIONAL 1 - COMPOSIÇÃO	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	7
Horas Noturnas (dia)	1
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	30
Valor Hora Trabalhada	R\$ 6,50
Valor Hora Noturna	R\$ 1,64
Adicional Noturno	R\$ 50,28

2 - Adicional noturno	
Categoria	Mensalista Noturno Ad. Not. II
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 1.670,00
Horas Totais (mês)	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 6,50
Valor Hora Noturna	R\$ 1,64
Adicional Noturno	R\$ 116,57

3 - Adicional noturno	
Categoria	Preposto Noturno
Carga horária	Até 40 h 720
Salário	R\$ 2.104,55
Horas Totais (mês)	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 9,57
Valor Hora Noturna	R\$ 2,10
Adicional Noturno	R\$ 131,19

Mensalista Noturno Ad. Not. I	
Salário	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	7
Horas Noturnas (dia)	1
Percentual Adic. Noturno	20%

Horas Noturnas Mês	30
Valor Hora Trabalhada	R\$ 6,50
Valor Hora Noturna	R\$ 1,64
Adicional Noturno	R\$ 50,28

Mensalista Noturno Ad. Not. II	
Salário	720
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno	20%

Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 6,50
Valor Hora Noturna	R\$ 1,64
Adicional Noturno	R\$ 116,57

Preposto Noturno	
Salário	2.104,55
Desa. Trabalhador	30
Horas Diurnas (dia)	6
Horas Noturnas (dia)	2
Percentual Adic. Noturno	20%

Horas Noturnas Mês	60
Valor Hora Trabalhada	R\$ 9,57
Valor Hora Noturna	R\$ 2,10
Adicional Noturno	R\$ 131,19



Empresa: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda.
 Processo Principal: 022.714/11-1
 Processo de Reajuste/Repactuação: 018.361/12-9
 CNPJ: 00.588.541/0001-82
 Contrato: 0051/2012
 Vigência: 03/05/2012 a 02/05/2015

CÁLCULO DO FATOR "k" (Valores Atuais x Valores Finais)

VALORES VIGENTES					
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Fator K	Fator K x QTDE
Motorista Diurno	52	R\$ 1.680,00	R\$ 4.798,63	2,85633	148,52902
Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 1.732,36	R\$ 4.918,37	2,83912	5,67823
Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 1.784,73	R\$ 5.038,20	2,82295	2,82295
Ajudante Diurno	12	R\$ 780,00	R\$ 2.726,21	3,49514	41,94169
Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 2.104,55	R\$ 5.740,54	2,72768	2,72768
Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 2.235,74	R\$ 6.040,56	2,70181	2,70181
TOTAL MENSAL	69	R\$ 106.309,75	R\$ 308.899,32	2,90565	2,96234
TOTAL ANUAL		R\$ 1.275.716,95	R\$ 3.706.791,84	2,90565	

VALORES REAJUSTE III					
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Fator K	Fator K x QTDE
Motorista Diurno	52	R\$ 1.870,00	R\$ 5.302,47	2,83555	147,44836
Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 1.928,29	R\$ 5.435,81	2,81898	5,63796
Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 1.986,57	R\$ 5.569,06	2,80335	2,80335
Ajudante Diurno	12	R\$ 952,22	R\$ 3.162,12	3,32079	39,84945
Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 2.251,87	R\$ 6.121,48	2,71840	2,71840
Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 2.392,25	R\$ 6.442,46	2,69305	2,69305
TOTAL MENSAL	69	R\$ 119.153,91	R\$ 342.678,50	2,87593	2,91523
TOTAL ANUAL		R\$ 1.429.846,92	R\$ 4.112.142,00	2,87593	

VALORES FINAIS (APÓS ACRESCIMO)					
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Fator K	Fator K x QTDE
Motorista Diurno	52	R\$ 1.870,00	R\$ 5.302,47	2,83555	147,44836
Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 1.928,29	R\$ 5.435,81	2,81898	5,63796
Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 1.986,57	R\$ 5.569,06	2,80335	2,80335
Ajudante Diurno	12	R\$ 952,22	R\$ 3.162,12	3,32079	39,84945
Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 2.251,87	R\$ 6.121,48	2,71840	2,71840
Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 2.392,25	R\$ 6.442,46	2,69305	2,69305
Motorista Ônibus (item 9)	4	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
TOTAL MENSAL	73	R\$ 119.153,91	#REF!	#REF!	#REF!
TOTAL ANUAL		R\$ 1.429.846,92	#REF!	#REF!	

RESUMO DO FATOR "k"	
	Fator K Ponderado
VALORES ATUAIS	2,96234
VALORES REAJUSTADOS III	2,91523
Índice:	-1,59040%

RESUMO DO FATOR "k"	
	Fator K Ponderado
VALORES REAJUSTADOS III	2,91523
VALORES ACRÉSCIMO	#REF!
Índice:	#REF!

RESUMO DO FATOR "k"	
	Fator K Ponderado
VALORES ATUAIS	2,96234
VALORES ACRÉSCIMO	#REF!
Índice:	#REF!



SENADO FEDERAL

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES ATUAIS					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	R\$ 1.867,50	R\$ 22.410,00	14	R\$ 4.539,72	R\$ 63.556,08
		R\$ -	2	R\$ 4.650,36	R\$ 9.300,72
		R\$ -	1	R\$ 4.761,04	R\$ 4.761,04
SUBTOTAL		R\$ 22.410,00	TOTAL		R\$ 77.617,84
					R\$ 2.955,75
					R\$ 80.573,59
TOTAL		R\$ 22.410,00	TOTAL		R\$ 102.985,59
TOTAL MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 135,00
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					7,6284141
VALOR POR KM RODADO (MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					4500
KM EXCEDENTE					1,0000000
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 4.500,00
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 107.483,59
VALOR GLOBAL (MAO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES REPACTUADOS I (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO I	VALOR TOTAL REPACTUADO I
12	R\$ 1.867,50	R\$ 22.410,00	14	R\$ 4.951,00	R\$ 69.314,00
		R\$ -	2	R\$ 5.070,66	R\$ 10.141,32
		R\$ -	1	R\$ 5.190,39	R\$ 5.190,39
SUBTOTAL		R\$ 22.410,00	TOTAL		R\$ 84.645,71
					R\$ 3.188,15
					R\$ 2.951,63
TOTAL		R\$ 22.410,00	TOTAL		R\$ 87.597,34
TOTAL MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 110.007,34
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					13500
VALOR POR KM RODADO (MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					8,1486919
KM EXCEDENTE					4500
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 1,0000000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.500,00
VALOR GLOBAL (MAO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 114.507,34

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES REPACTUADOS II (30/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO II	VALOR TOTAL REPACTUADO II
12	R\$ 1.867,50	R\$ 22.410,00	14	R\$ 4.951,00	R\$ 69.314,00
		R\$ -	2	R\$ 5.070,66	R\$ 10.141,32
		R\$ -	1	R\$ 5.190,39	R\$ 5.190,39
SUBTOTAL		R\$ 22.410,00	TOTAL		R\$ 84.645,71
					R\$ 3.188,15
					R\$ 87.833,86
TOTAL		R\$ 22.410,00	TOTAL		R\$ 110.243,86
TOTAL MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 135,00
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8,1662119
VALOR POR KM RODADO (MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					4500
KM EXCEDENTE					R\$ 1,0000000
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 4.500,00
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 114.743,86
VALOR GLOBAL (MAO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES RENEGOCIADOS (03/05/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	R\$ 1.867,50	R\$ 22.410,00	14	R\$ 4.798,63	R\$ 67.180,82
		R\$ -	2	R\$ 4.918,37	R\$ 9.836,74
		R\$ -	1	R\$ 5.038,20	R\$ 5.038,20
SUBTOTAL		R\$ 22.410,00	TOTAL		R\$ 82.055,76
					R\$ 3.090,78
					R\$ 85.146,54
TOTAL		R\$ 22.410,00	TOTAL		R\$ 107.556,54
TOTAL MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 135,00
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					7,9671531
VALOR POR KM RODADO (MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					4500
KM EXCEDENTE					R\$ 1,0000000
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 4.500,00
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 112.056,54
VALOR GLOBAL (MAO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES REAJUSTADOS I (03/05/2014)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	R\$ 1.981,02	R\$ 23.772,20	14	R\$ 4.798,63	R\$ 67.180,82
		R\$ -	2	R\$ 4.918,37	R\$ 9.836,74
		R\$ -	1	R\$ 5.038,20	R\$ 5.038,20
SUBTOTAL		R\$ 23.772,20	TOTAL		R\$ 82.055,76
					R\$ 3.090,78
					R\$ 85.146,54
TOTAL		R\$ 23.772,20	TOTAL		R\$ 108.318,74
TOTAL MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 135,00
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8,0680546
VALOR POR KM RODADO (MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					4500
KM EXCEDENTE					R\$ 1,0565421
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 4.754,44
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 113.673,18
VALOR GLOBAL (MAO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES REPACTUADOS III (01/01/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	R\$ 1.981,02	R\$ 23.772,20	14	R\$ 5.302,47	R\$ 74.234,58
		R\$ -	2	R\$ 5.435,81	R\$ 10.871,62
		R\$ -	1	R\$ 5.569,06	R\$ 5.569,06
SUBTOTAL		R\$ 23.772,20	TOTAL		R\$ 90.675,26
					R\$ 3.296,16
					R\$ 93.971,42
TOTAL		R\$ 23.772,20	TOTAL		R\$ 117.743,62
TOTAL MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 135,00
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8,7217494
VALOR POR KM RODADO (MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					4500
KM EXCEDENTE					R\$ 1,0565421
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 4.754,44
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 122.498,06
VALOR GLOBAL (MAO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES REAJUSTADOS II (03/05/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	R\$ 2.154,57	R\$ 25.854,81	14	R\$ 5.302,47	R\$ 74.234,58
		R\$ -	2	R\$ 5.435,81	R\$ 10.871,62
		R\$ -	1	R\$ 5.569,06	R\$ 5.569,06
SUBTOTAL		R\$ 25.854,81	TOTAL		R\$ 90.675,26
					R\$ 3.296,16
					R\$ 93.971,42
TOTAL		R\$ 25.854,81	TOTAL		R\$ 119.826,23
TOTAL MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 135,00
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8,8760373
VALOR POR KM RODADO (MAO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					4500
KM EXCEDENTE					R\$ 1,1491009
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 5.170,35
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 124.997,19
VALOR GLOBAL (MAO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					

SENADO FEDERAL

ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO: STATION WAGON - VALORES ATUAIS					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	R\$ 2.864,25	R\$ 22.914,00	11	R\$ 4.539,72	R\$ 49.936,92
		R\$ -	0	R\$ 4.650,36	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 4.761,04	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 22.914,00	TOTAL		R\$ 49.936,92
PREPOSTO					R\$ 1.902,40
TOTAL		R\$ 22.914,00	TOTAL		R\$ 51.839,32
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 74.753,32
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					11400
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					6,5573088
KM EXCEDENTE					3800
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,2100000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.598,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 79.351,32

ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO: STATION WAGON - VALORES REPACTUADOS I (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO I	VALOR TOTAL REPACTUADO I
8	R\$ 2.864,25	R\$ 22.914,00	11	R\$ 4.951,00	R\$ 54.461,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 22.914,00	TOTAL		R\$ 54.461,00
PREPOSTO					R\$ 1.899,75
TOTAL		R\$ 22.914,00	TOTAL		R\$ 56.360,75
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 79.274,75
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					11400
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					6,9539254
KM EXCEDENTE					3800
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 1,2100000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.598,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 83.872,75

ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO: STATION WAGON - VALORES REPACTUADOS II (30/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO II	VALOR TOTAL REPACTUADO II
8	R\$ 2.864,25	R\$ 22.914,00	11	R\$ 4.951,00	R\$ 54.461,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 22.914,00	TOTAL		R\$ 54.461,00
PREPOSTO					R\$ 2.051,99
TOTAL		R\$ 22.914,00	TOTAL		R\$ 56.512,99
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 79.426,99
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					11400
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					6,9672798
KM EXCEDENTE					3800
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 1,2100000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.598,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 84.024,99

ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO: STATION WAGON - VALORES RENEGOCIADOS (03/05/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	R\$ 2.864,25	R\$ 22.914,00	11	R\$ 4.798,63	R\$ 52.784,93
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 22.914,00	TOTAL		R\$ 52.784,93
PREPOSTO					R\$ 1.989,31
TOTAL		R\$ 22.914,00	TOTAL		R\$ 54.774,24
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 77.688,24
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					11400
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					6,8147579
KM EXCEDENTE					3800
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,2100000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.598,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 82.286,24



ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO: STATION WAGON - VALORES REAJUSTADOS I (03/05/2014)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	R\$ 3.038,35	R\$ 24.306,83	11	R\$ 4.798,63	R\$ 52.784,93
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 24.306,83	TOTAL		R\$ 52.784,93
PREPOSTO					R\$ 1.989,31
TOTAL		R\$ 24.306,83	TOTAL		R\$ 54.774,24
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 79.081,07
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					11400
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					6,9369362
KM EXCEDENTE					3800
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,2793070
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.861,37
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 83.942,44

ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO: STATION WAGON - VALORES REPACTUADOS III (01/01/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	R\$ 3.038,35	R\$ 24.306,83	11	R\$ 5.302,47	R\$ 58.327,17
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 24.306,83	TOTAL		R\$ 58.327,17
PREPOSTO					R\$ 2.121,50
TOTAL		R\$ 24.306,83	TOTAL		R\$ 60.448,67
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 84.755,50
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					11400
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					7,4346933
KM EXCEDENTE					3800
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,2793070
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.861,37
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 89.616,87

ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO:: STATION WAGON - VALORES REAJUSTADOS II (03/05/2015)					
QUANT. VEÍCULOS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	R\$ 3.304,54	R\$ 26.436,29	11	R\$ 5.302,47	R\$ 58.327,17
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 26.436,29	TOTAL		R\$ 58.327,17
PREPOSTO					R\$ 2.121,50
TOTAL		R\$ 26.436,29	TOTAL		R\$ 60.448,67
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 86.884,96
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					11400
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					7,6214875
KM EXCEDENTE					3800
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,3913836
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 5.287,26
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 92.172,22



SENADO FEDERAL

ITEM 3 - TIPO DE VEÍCULO: VAN DE PASSAGEIROS - VALORES ATUAIS					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	R\$ 4.221,67	R\$ 25.330,00	12	R\$ 4.539,72	R\$ 54.476,64
		R\$ -	12	R\$ 2.504,72	R\$ 30.056,64
		R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 25.330,00	TOTAL		R\$ 84.533,28
PREPOSTO					R\$ 3.468,21
TOTAL		R\$ 25.330,00	TOTAL		R\$ 88.001,49
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 113.331,49
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					13,3331165
KM EXCEDENTE					2300
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,7900000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.117,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 117.448,49

ITEM 3 - TIPO DE VEÍCULO: VAN DE PASSAGEIROS - VALORES REPACTUADOS I (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO I	VALOR TOTAL REPACTUADO I
6	R\$ 4.221,67	R\$ 25.330,00	12	R\$ 4.951,00	R\$ 59.412,00
		R\$ -	12	R\$ 2.504,72	R\$ 30.056,64
		R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 25.330,00	TOTAL		R\$ 89.468,64
PREPOSTO					R\$ 3.463,38
TOTAL		R\$ 25.330,00	TOTAL		R\$ 92.932,02
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 118.262,02
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					13,9131788
KM EXCEDENTE					2300
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 1,7900000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.117,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 122.379,02

ITEM 3 - TIPO DE VEÍCULO: VAN DE PASSAGEIROS - VALORES REPACTUADOS II (30/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO II	VALOR TOTAL REPACTUADO II
6	R\$ 4.221,67	R\$ 25.330,00	12	R\$ 4.951,00	R\$ 59.412,00
		R\$ -	12	R\$ 2.806,46	R\$ 33.677,52
		R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 25.330,00	TOTAL		R\$ 93.089,52
PREPOSTO					R\$ 3.740,92
TOTAL		R\$ 25.330,00	TOTAL		R\$ 96.830,44
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 122.160,44
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					14,3718165
KM EXCEDENTE					2300
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 1,7900000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.117,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 126.277,44

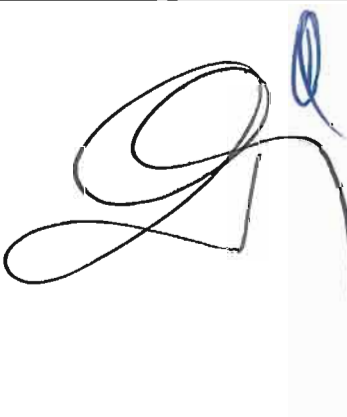
ITEM 3 - TIPO DE VEÍCULO: VAN DE PASSAGEIROS - VALORES RENEGOCIADOS (03/05/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	R\$ 4.221,67	R\$ 25.330,00	12	R\$ 4.798,63	R\$ 57.583,56
		R\$ -	12	R\$ 2.726,21	R\$ 32.714,52
		R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 25.330,00	TOTAL		R\$ 90.298,08
PREPOSTO					R\$ 3.626,65
TOTAL		R\$ 25.330,00	TOTAL		R\$ 93.924,73
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 119.254,73
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					14,0299682
KM EXCEDENTE					2300
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,7900000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.117,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 123.371,73



ITEM 3 - TIPO DE VEÍCULO: VAN DE PASSAGEIROS - VALORES REAJUSTADOS I (03/05/2014)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	R\$ 4.478,29	R\$ 26.869,69	12	R\$ 4.798,63	R\$ 57.583,56
		R\$ -	12	R\$ 2.726,21	R\$ 32.714,52
		R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 26.869,69	TOTAL		R\$ 90.298,08
PREPOSTO					R\$ 3.626,65
TOTAL		R\$ 26.869,69	TOTAL		R\$ 93.924,73
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 120.794,42
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					14,2111084
KM EXCEDENTE					2300
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,8966855
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.362,38
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 125.156,80

ITEM 3 - TIPO DE VEÍCULO: VAN DE PASSAGEIROS - VALORES REPACTUADOS III (01/01/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	R\$ 4.478,29	R\$ 26.869,69	12	R\$ 5.302,47	R\$ 63.629,64
		R\$ -	12	R\$ 3.162,12	R\$ 37.945,44
		R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 26.869,69	TOTAL		R\$ 101.575,08
PREPOSTO					R\$ 3.867,64
TOTAL		R\$ 26.869,69	TOTAL		R\$ 105.442,72
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 132.312,41
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					15,5661661
KM EXCEDENTE					2300
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,8966855
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.362,38
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 136.674,79

ITEM 3 - TIPO DE VEÍCULO: VAN DE PASSAGEIROS - VALORES REAJUSTADOS II (03/05/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	R\$ 4.870,62	R\$ 29.223,67	12	R\$ 5.302,47	R\$ 63.629,64
		R\$ -	12	R\$ 3.162,12	R\$ 37.945,44
		R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 29.223,67	TOTAL		R\$ 101.575,08
PREPOSTO					R\$ 3.867,64
TOTAL		R\$ 29.223,67	TOTAL		R\$ 105.442,72
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 134.666,39
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					8500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					15,8431050
KM EXCEDENTE					2300
VALOR DO KM EXCEDENTE					2,0628489
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 4.744,55
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 139.410,95



R. L.



SENADO FEDERAL

ITEM 4 - TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS - VALORES ATUAIS					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 9.135,00	R\$ 9.135,00	2	R\$ 4.539,72	R\$ 9.079,44
		R\$ -	0	R\$ 4.650,36	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 4.761,04	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.135,00	TOTAL		R\$ 9.079,44
PREPOSTO					R\$ 345,89
TOTAL		R\$ 9.135,00	TOTAL		R\$ 9.425,33
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 18.560,33
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					3500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					5,3029514
KM EXCEDENTE					1000
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,5700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.570,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 20.130,33

ITEM 4 - TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS - VALORES REPACTUADOS I (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO I	VALOR TOTAL REPACTUADO I
1	R\$ 9.135,00	R\$ 9.135,00	2	R\$ 4.951,00	R\$ 9.902,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.135,00	TOTAL		R\$ 9.902,00
PREPOSTO					R\$ 345,41
TOTAL		R\$ 9.135,00	TOTAL		R\$ 10.247,41
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 19.382,41
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					3500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					5,5378314
KM EXCEDENTE					1000
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 1,5700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.570,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 20.952,41

ITEM 4 - TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS - VALORES REPACTUADOS II (30/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO II	VALOR TOTAL REPACTUADO II
1	R\$ 9.135,00	R\$ 9.135,00	2	R\$ 4.951,00	R\$ 9.902,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.135,00	TOTAL		R\$ 9.902,00
PREPOSTO					R\$ 373,09
TOTAL		R\$ 9.135,00	TOTAL		R\$ 10.275,09
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 19.410,09
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					3500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					5,5457400
KM EXCEDENTE					1000
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 1,5700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.570,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 20.980,09

ITEM 4 - TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS - VALORES RENEGOCIADOS (03/05/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 9.135,00	R\$ 9.135,00	2	R\$ 4.798,63	R\$ 9.597,26
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.135,00	TOTAL		R\$ 9.597,26
PREPOSTO					R\$ 361,69
TOTAL		R\$ 9.135,00	TOTAL		R\$ 9.958,95
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 19.093,95
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					3500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					5,4554143
KM EXCEDENTE					1000
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,5700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.570,00
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 20.663,95



ITEM 4 - TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS - VALORES REAJUSTADOS I (03/05/2014)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 9.690,27	R\$ 9.690,27	2	R\$ 4.798,63	R\$ 9.597,26
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.690,27	TOTAL		R\$ 9.597,26
PREPOSTO					R\$ 361,69
TOTAL		R\$ 9.690,27	TOTAL		R\$ 9.958,95
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 19.649,22
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					3500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					5,6140638
KM EXCEDENTE					1000
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,6611897
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.661,19
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 21.310,41

ITEM 4 - TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS - VALORES REPACTUADOS III (01/01/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 9.690,27	R\$ 9.690,27	2	R\$ 5.302,47	R\$ 10.604,94
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.690,27	TOTAL		R\$ 10.604,94
PREPOSTO					R\$ 385,73
TOTAL		R\$ 9.690,27	TOTAL		R\$ 10.990,67
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 20.680,94
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					3500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					5,9088409
KM EXCEDENTE					1000
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,6611897
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.661,19
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 22.342,13

ITEM 4 - TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS - VALORES REAJUSTADOS II (03/05/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 10.539,21	R\$ 10.539,21	2	R\$ 5.302,47	R\$ 10.604,94
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 10.539,21	TOTAL		R\$ 10.604,94
PREPOSTO					R\$ 385,73
TOTAL		R\$ 10.539,21	TOTAL		R\$ 10.990,67
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 21.529,88
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					3500
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					6,1513947
KM EXCEDENTE					1000
VALOR DO KM EXCEDENTE					1,8067219
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.806,72
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 23.336,60




SENADO FEDERAL

ITEM 5 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO BAÚ - VALORES ATUAIS					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.206,60	R\$ 8.413,20	3	R\$ 4.539,72	R\$ 13.619,16
		R\$ -	0	R\$ 4.650,36	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 4.761,04	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.413,20	TOTAL		R\$ 13.619,16
PREPOSTO					R\$ 518,83
TOTAL		R\$ 8.413,20	TOTAL		R\$ 14.137,99
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 22.551,19
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1080
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					20,8807315
KM EXCEDENTE					360
VALOR DO KM EXCEDENTE					4,6700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.681,20
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 24.232,39

ITEM 5 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO BAÚ - VALORES REPACTUADOS I (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO I	VALOR TOTAL REPACTUADO I
2	R\$ 4.206,60	R\$ 8.413,20	3	R\$ 4.951,00	R\$ 14.853,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.413,20	TOTAL		R\$ 14.853,00
PREPOSTO					R\$ 518,11
TOTAL		R\$ 8.413,20	TOTAL		R\$ 15.371,11
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 23.784,31
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1080
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					22,0225093
KM EXCEDENTE					360
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 4,6700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.681,20
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 25.465,51

ITEM 5 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO BAÚ - VALORES REPACTUADOS II (30/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO II	VALOR TOTAL REPACTUADO II
2	R\$ 4.206,60	R\$ 8.413,20	3	R\$ 4.951,00	R\$ 14.853,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.413,20	TOTAL		R\$ 14.853,00
PREPOSTO					R\$ 559,63
TOTAL		R\$ 8.413,20	TOTAL		R\$ 15.412,63
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 23.825,83
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1080
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					22,0609537
KM EXCEDENTE					360
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 4,6700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.681,20
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 25.507,03

ITEM 5 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO BAÚ - VALORES RENEGOCIADOS (03/05/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.206,60	R\$ 8.413,20	3	R\$ 4.798,63	R\$ 14.395,89
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.413,20	TOTAL		R\$ 14.395,89
PREPOSTO					R\$ 542,53
TOTAL		R\$ 8.413,20	TOTAL		R\$ 14.938,42
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 23.351,62
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1080
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					21,6218704
KM EXCEDENTE					360
VALOR DO KM EXCEDENTE					4,6700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.681,20
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 25.032,82



ITEM 5 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO BAÚ - VALORES REAJUSTADOS I (03/05/2014)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.462,30	R\$ 8.924,60	3	R\$ 4.798,63	R\$ 14.395,89
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.924,60	TOTAL		R\$ 14.395,89
PREPOSTO					R\$ 542,53
TOTAL		R\$ 8.924,60	TOTAL		R\$ 14.938,42
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 23.863,02
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1080
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					22,0953875
KM EXCEDENTE					360
VALOR DO KM EXCEDENTE					4,9581103
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.784,92
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 25.647,94

ITEM 5 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO BAÚ - VALORES REPACTUADOS III (01/01/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.462,30	R\$ 8.924,60	3	R\$ 5.302,47	R\$ 15.907,41
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.924,60	TOTAL		R\$ 15.907,41
PREPOSTO					R\$ 578,58
TOTAL		R\$ 8.924,60	TOTAL		R\$ 16.485,99
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 25.410,59
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1080
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					23,5283227
KM EXCEDENTE					360
VALOR DO KM EXCEDENTE					4,9581103
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.784,92
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 27.195,51

ITEM 5 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO BAÚ - VALORES REAJUSTADOS II (03/05/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.853,23	R\$ 9.706,46	3	R\$ 5.302,47	R\$ 15.907,41
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.706,46	TOTAL		R\$ 15.907,41
PREPOSTO					R\$ 578,58
TOTAL		R\$ 9.706,46	TOTAL		R\$ 16.485,99
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 26.192,45
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1080
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					24,2522666
KM EXCEDENTE					360
VALOR DO KM EXCEDENTE					5,3924766
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.941,29
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 28.133,74



SENADO FEDERAL

ITEM 6 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - VALORES ATUAIS					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.180,00	R\$ 8.360,00	3	R\$ 4.539,72	R\$ 13.619,16
		R\$ -	0	R\$ 4.650,36	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 4.761,04	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.360,00	TOTAL		R\$ 13.619,16
PREPOSTO					R\$ 518,83
TOTAL		R\$ 8.360,00	TOTAL		R\$ 14.137,99
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 22.497,99
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1000
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					22,4979900
KM EXCEDENTE					340
VALOR DO KM EXCEDENTE					5,0200000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.706,80
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 24.204,79

ITEM 6 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - VALORES REPACTUADOS I (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO I	VALOR TOTAL REPACTUADO I
2	R\$ 4.180,00	R\$ 8.360,00	3	R\$ 4.951,00	R\$ 14.853,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.360,00	TOTAL		R\$ 14.853,00
PREPOSTO					R\$ 518,11
TOTAL		R\$ 8.360,00	TOTAL		R\$ 15.371,11
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 23.731,11
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1000
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					23,7311100
KM EXCEDENTE					340
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 5,0200000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.706,80
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 25.437,91

ITEM 6 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - VALORES REPACTUADOS II (30/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO II	VALOR TOTAL REPACTUADO II
2	R\$ 4.180,00	R\$ 8.360,00	3	R\$ 4.951,00	R\$ 14.853,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.360,00	TOTAL		R\$ 14.853,00
PREPOSTO					R\$ 559,63
TOTAL		R\$ 8.360,00	TOTAL		R\$ 15.412,63
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 23.772,63
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1000
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					23,7726300
KM EXCEDENTE					340
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 5,0200000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.706,80
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 25.479,43

ITEM 6 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - VALORES RENEGOCIADOS (03/05/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.180,00	R\$ 8.360,00	3	R\$ 4.798,63	R\$ 14.395,89
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.360,00	TOTAL		R\$ 14.395,89
PREPOSTO					R\$ 542,53
TOTAL		R\$ 8.360,00	TOTAL		R\$ 14.938,42
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 23.298,42
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1000
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					23,2984200
KM EXCEDENTE					340
VALOR DO KM EXCEDENTE					5,0200000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.706,80
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 25.005,22



ITEM 6 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - VALORES REAJUSTADOS I (03/05/2014)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.434,08	R\$ 8.868,16	3	R\$ 4.798,63	R\$ 14.395,89
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.868,16	TOTAL		R\$ 14.395,89
PREPOSTO					R\$ 542,53
TOTAL		R\$ 8.868,16	TOTAL		R\$ 14.938,42
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 23.806,58
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1000
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					23,8065847
KM EXCEDENTE					340
VALOR DO KM EXCEDENTE					5,3208988
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.809,11
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 25.615,69

ITEM 6 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - VALORES REPACTUADOS III (01/01/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.434,08	R\$ 8.868,16	3	R\$ 5.302,47	R\$ 15.907,41
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.868,16	TOTAL		R\$ 15.907,41
PREPOSTO					R\$ 578,58
TOTAL		R\$ 8.868,16	TOTAL		R\$ 16.485,99
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 25.354,15
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1000
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					25,3541547
KM EXCEDENTE					340
VALOR DO KM EXCEDENTE					5,3208988
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.809,11
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 27.163,26

ITEM 6 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - VALORES REAJUSTADOS II (03/05/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 4.822,54	R\$ 9.645,08	3	R\$ 5.302,47	R\$ 15.907,41
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.645,08	TOTAL		R\$ 15.907,41
PREPOSTO					R\$ 578,58
TOTAL		R\$ 9.645,08	TOTAL		R\$ 16.485,99
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 26.131,07
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1000
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					26,1310701
KM EXCEDENTE					340
VALOR DO KM EXCEDENTE					5,7870481
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 1.967,60
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 28.098,67



SENADO FEDERAL

ITEM 7 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE TIPO SPRINTER CARROCERIA ABERTA - VALORES ATUAIS					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3.039,75	R\$ 3.039,75	2	R\$ 4.539,72	R\$ 9.079,44
		R\$ -	0	R\$ 4.650,36	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 4.761,04	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 3.039,75	TOTAL		R\$ 9.079,44
PREPOSTO					R\$ 345,89
TOTAL	R\$ 3.039,75		TOTAL		R\$ 9.425,33
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 12.465,08
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					525
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					23,7430095
KM EXCEDENTE					175
VALOR DO KM EXCEDENTE					3,4700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 607,25
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 13.072,33

ITEM 7 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE TIPO SPRINTER CARROCERIA ABERTA - VALORES REPACTUADOS I (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO I	VALOR TOTAL REPACTUADO I
1	R\$ 3.039,75	R\$ 3.039,75	2	R\$ 4.951,00	R\$ 9.902,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 3.039,75	TOTAL		R\$ 9.902,00
PREPOSTO					R\$ 345,41
TOTAL	R\$ 3.039,75		TOTAL		R\$ 10.247,41
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 13.287,16
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					525
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					25,3088762
KM EXCEDENTE					175
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 3,4700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 607,25
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 13.894,41

ITEM 7 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE TIPO SPRINTER CARROCERIA ABERTA - VALORES REPACTUADOS II (30/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO II	VALOR TOTAL REPACTUADO II
1	R\$ 3.039,75	R\$ 3.039,75	2	R\$ 4.951,00	R\$ 9.902,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 3.039,75	TOTAL		R\$ 9.902,00
PREPOSTO					R\$ 373,09
TOTAL	R\$ 3.039,75		TOTAL		R\$ 10.275,09
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 13.314,84
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					525
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					25,3616000
KM EXCEDENTE					175
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 3,4700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 607,25
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 13.922,09

ITEM 7 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE TIPO SPRINTER CARROCERIA ABERTA - VALORES RENEGOCIADOS (03/05/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3.039,75	R\$ 3.039,75	2	R\$ 4.798,63	R\$ 9.597,26
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 3.039,75	TOTAL		R\$ 9.597,26
PREPOSTO					R\$ 361,69
TOTAL	R\$ 3.039,75		TOTAL		R\$ 9.958,95
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 12.998,70
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					525
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					24,7594286
KM EXCEDENTE					175
VALOR DO KM EXCEDENTE					3,4700000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 607,25
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 13.605,95



EM 7 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE TIPO SPRINTER CARROCERIA ABERTA - VALORES REAJUSTADOS I (03/05/201					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3.224,52	R\$ 3.224,52	2	R\$ 4.798,63	R\$ 9.597,26
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 3.224,52	TOTAL		R\$ 9.597,26
PREPOSTO					R\$ 361,69
TOTAL	R\$ 3.224,52		TOTAL		R\$ 9.958,95
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 13.183,47
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					525
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					25,1113752
KM EXCEDENTE					175
VALOR DO KM EXCEDENTE					3,6851680
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 644,90
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 13.828,38

M 7 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE TIPO SPRINTER CARROCERIA ABERTA - VALORES REPACTUADOS III (01/01/20					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3.224,52	R\$ 3.224,52	2	R\$ 5.302,47	R\$ 10.604,94
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 3.224,52	TOTAL		R\$ 10.604,94
PREPOSTO					R\$ 385,73
TOTAL	R\$ 3.224,52		TOTAL		R\$ 10.990,67
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 14.215,19
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					525
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					27,0765561
KM EXCEDENTE					175
VALOR DO KM EXCEDENTE					3,6851680
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 644,90
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 14.860,10

EM 7 - TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE TIPO SPRINTER CARROCERIA ABERTA - VALORES REAJUSTADOS II (03/05/201					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3.507,01	R\$ 3.507,01	2	R\$ 5.302,47	R\$ 10.604,94
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 3.507,01	TOTAL		R\$ 10.604,94
PREPOSTO					R\$ 385,73
TOTAL	R\$ 3.507,01		TOTAL		R\$ 10.990,67
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 14.497,68
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					525
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					27,6146351
KM EXCEDENTE					175
VALOR DO KM EXCEDENTE					4,0080154
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 701,40
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 15.199,09



SENADO FEDERAL

ITEM 8 - TIPO DE VEÍCULO: FURGÃO - VALORES ATUAIS					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	R\$ 3.304,80	R\$ 16.524,00	7	R\$ 4.539,72	R\$ 31.778,04
		R\$ -	0	R\$ 4.650,36	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 4.761,04	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 16.524,00	TOTAL		R\$ 31.778,04
PREPOSTO					R\$ 1.210,61
TOTAL		R\$ 16.524,00	TOTAL		R\$ 32.988,65
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 49.512,65
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1700
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					29,1250882
KM EXCEDENTE					550
VALOR DO KM EXCEDENTE					5,8300000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 3.206,50
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 52.719,15

ITEM 8 - TIPO DE VEÍCULO: FURGÃO - VALORES REPACTUADOS I (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO I	VALOR TOTAL REPACTUADO I
5	R\$ 3.304,80	R\$ 16.524,00	7	R\$ 4.951,00	R\$ 34.657,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 16.524,00	TOTAL		R\$ 34.657,00
PREPOSTO					R\$ 1.208,93
TOTAL		R\$ 16.524,00	TOTAL		R\$ 35.865,93
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 52.389,93
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1700
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					30,8176059
KM EXCEDENTE					550
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 5,8300000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 3.206,50
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 55.596,43

ITEM 8 - TIPO DE VEÍCULO: FURGÃO - VALORES REPACTUADOS II (01/04/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO II	VALOR TOTAL REPACTUADO II
5	R\$ 3.304,80	R\$ 16.524,00	7	R\$ 4.951,00	R\$ 34.657,00
		R\$ -	0	R\$ 5.070,66	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.190,39	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 16.524,00	TOTAL		R\$ 34.657,00
PREPOSTO					R\$ 1.305,80
TOTAL		R\$ 16.524,00	TOTAL		R\$ 35.962,80
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 52.486,80
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1700
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					30,8745882
KM EXCEDENTE					550
VALOR DO KM EXCEDENTE					R\$ 5,8300000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 3.206,50
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 55.693,30

ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO: STATION WAGON - VALORES RENEGOCIADOS (03/05/2013)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	R\$ 3.304,80	R\$ 16.524,00	7	R\$ 4.798,63	R\$ 33.590,41
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 16.524,00	TOTAL		R\$ 33.590,41
PREPOSTO					R\$ 1.265,92
TOTAL		R\$ 16.524,00	TOTAL		R\$ 34.856,33
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 51.380,33
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1700
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					30,2237235
KM EXCEDENTE					550
VALOR DO KM EXCEDENTE					5,8300000
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 3.206,50
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 54.586,83



ITEM 2 - TIPO DE VEÍCULO: STATION WAGON - - VALORES REAJUSTADOS I (03/05/2014)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	R\$ 3.505,68	R\$ 17.528,42	7	R\$ 4.798,63	R\$ 33.590,41
		R\$ -	0	R\$ 4.918,37	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.038,20	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 17.528,42	TOTAL		R\$ 33.590,41
PREPOSTO					R\$ 1.265,92
TOTAL		R\$ 17.528,42	TOTAL		R\$ 34.856,33
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 52.384,75
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1700
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					30,8145562
KM EXCEDENTE					550
VALOR DO KM EXCEDENTE					6,1864864
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 3.402,57
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 55.787,31

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES REPACTUADOS III (01/01/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	R\$ 3.505,68	R\$ 17.528,42	7	R\$ 5.302,47	R\$ 37.117,29
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 17.528,42	TOTAL		R\$ 37.117,29
		PREPOSTO			R\$ 1.350,03
TOTAL		R\$ 17.528,42	TOTAL		R\$ 38.467,32
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 55.995,74
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1700
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					32,9386679
KM EXCEDENTE					550
VALOR DO KM EXCEDENTE					6,1864864
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 3.402,57
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 59.398,30

ITEM 1 - TIPO DE VEÍCULO: HATCH OU SEDAN - VALORES REAJUSTADOS II (03/05/2015)					
QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. MOTORISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	R\$ 3.812,81	R\$ 19.064,03	7	R\$ 5.302,47	R\$ 37.117,29
		R\$ -	0	R\$ 5.435,81	R\$ -
		R\$ -	0	R\$ 5.569,06	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 19.064,03	TOTAL		R\$ 37.117,29
PREPOSTO					R\$ 1.350,03
TOTAL		R\$ 19.064,03	TOTAL		R\$ 38.467,32
TOTAL MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS					R\$ 57.531,35
KM TOTAL DO TIPO DE VEÍCULO					1700
VALOR POR KM RODADO (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULOS)					33,8419715
KM EXCEDENTE					550
VALOR DO KM EXCEDENTE					6,7284817
TOTAL KM EXCEDENTE					R\$ 3.700,66
VALOR GLOBAL (MÃO-DE-OBRA + VEÍCULO + KM EXCEDENTE)					R\$ 61.232,02

